

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS, AMPLA CONCORRÊNCIA
E COM COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados, em sessão pública, por meio da internet, através do site <https://bnc.org.br/>, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, no procedimento auxiliar de **SISTEMA DE REGISTO DE PREÇOS**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A licitação observará o local e horários a seguir:

Início de recebimento de proposta: dia 03/09/2024, às 09:00 horas.

Recebimento das propostas até: dia 16/09/2024 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília).

Início da sessão de disputa de preços: 16/09/2024 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília).

Referência de tempo: Horário de Brasília

Local: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC

Endereço eletrônico do sistema: www.bnc.org.br

Modo de disputa: Aberto

Dados para contato:

Agente de Contratação: Rosalia Rafaela da Silva Brito

Fone: (81) 99136-2942

E-mail: licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br

Endereço: Praça Vereador Abel de Freitas, 64, Centro, Brejo da Madre de Deus - PE

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **escolha da proposta mais vantajosa para o Sistema de Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuro e eventual fornecimento parcelado de medicamentos e material médico-hospitalar, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE**, conforme definições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são

Página 1 de 174

Praça Vereador Abel de Freitas, 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE

CEP: 55170-000 - CNPJ: 10.091.528/0001-77

as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e, subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação solicitados no Edital, através do sistema Bolsa Nacional de Compras – BNC, exclusivamente por meio eletrônico, observados, data e horário limite estabelecido.

3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Os itens de **Cota Principal/Ampla Concorrência**, poderão participar empresas interessadas de quaisquer portes, e deverão atender aos requisitos contidos no Edital.

3.7. Para os demais itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.7.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.8. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de ambas as cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

3.9. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto Federal nº 8.538, de 2015.

3.10. Não poderão disputar esta licitação:

3.10.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou

jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.10.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.10.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.10.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.10.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.10.9.1. Tal vedação deve-se pelo fato de que o objeto não apresenta alta complexidade técnica que impossibilite a participação de empresas de forma individual, nem tampouco de grande vulto, não sendo necessária a junção de empresas para sua perfeita execução, ampliando sobremodo a competitividade do certame.

3.10.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.10.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.2 e 3.10.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens 3.10.2 e 3.10.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.16. A vedação de que trata o item 3.10.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o(s) preço(s), conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, que:

4.4. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.5. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.6. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.7. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.8. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.9. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei

Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. A falsidade de quaisquer das declarações apresentadas sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.12. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.13. Por se tratar da aquisição de medicamentos e material médico (correlatos), é OBRIGATÓRIO que os licitantes indiquem na proposta escrita a marca e o nº de registro na Anvisa dos produtos.

4.14. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.15. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.16. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.17. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.18. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.19. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.20. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.21. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.22. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.23. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.24. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos

seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total de cada item;

5.1.2. Marca e/ou fabricante;

5.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores fica estabelecido no Preambulo deste Edital, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor

oferta.

6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10. Será adotado para o envio de lances no presente pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1. Nesse modo de disputa, a etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.13. No caso de desconexão com a pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.16.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.16.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.16.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem

de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.17. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.17.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.17.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.17.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

6.17.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.17.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.17.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.17.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.17.2.2. empresas brasileiras;

6.17.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.17.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.18.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.18.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.18.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.18.4. Será solicitado pela pregoeira ao licitante mais bem classificado que apresente no prazo

mínimo de **02 (duas) horas**, podendo variar de acordo com determinação da pregoeira, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada e quando for o caso, os documentos complementares a proposta.

6.18.4.1. O Licitante poderá pedir dilação de prazo a partir de solicitação fundamentada feita no chat, antes do findo do prazo estipulado. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido.

6.19. Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Após a negociação e antes da convocação da licitante para apresentar a proposta adequada ao último lance, a pregoeira verificará se ela se enquadra em uma das vedações previstas no item 3.10 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso reste configurada a ocorrência de alguma das vedações elencadas no item 3.10 deste edital, será declarado o impedimento de sua participação na presente licitação, devendo o Agente de Contratação repetir este procedimento, convocando as licitantes subsequentes, de acordo com a ordem de classificação.

7.4. Verificadas as condições de participação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. Contiver vícios insanáveis;

7.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

7.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração (Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022).

7.6.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência

da pregoeira, que comprove:

7.6.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.6.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.7. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.8. Eventuais falhas formais ou materiais da proposta, como erros no preenchimento da planilha ou outros que não impedem a caracterização do objeto e a prestação dos serviços nos termos desta licitação, não constituem motivo para a desclassificação da proposta e deverão ser corrigidos pela licitante.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do BNC, em relação à habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira.

8.2. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no **prazo de 02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação da pregoeira.

8.2.1. Caso não haja no sistema campo específico para inserção de algum documento, ele deverá ser inserido no espaço “*Outros documentos*”.

8.3. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.4.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.4.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.4.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato

constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.4.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.5. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.5.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

8.5.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante;

8.5.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;

8.5.5. Prova de regularidade relativa ao **FGTS** (CRF), fornecido pela Caixa, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.5.6. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT** ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

8.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

8.6.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datada de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias anteriores à abertura desta sessão ou dentro do prazo de validade constante no documento.

8.6.1.1. Caso a certidão referida no item anterior contiver ressalva expressa que não abrange os **Processos Judiciais Eletrônicos – PJE**, deverá a empresa licitante ainda comprovar sua qualificação econômico-financeiro através de outra(s) certidão(ões) abrangendo os processos judiciais eletrônicos do 1º e do 2º grau.

8.6.2. As empresas de Pernambuco, constituídas após a implantação do sistema de processo eletrônico – PJE, estão dispensadas de apresentar a certidão descrita no item 8.6.1 referente a certidão de processos físicos, desde que seja apresentada a de processos judiciais eletrônicos de 1º e de 2º grau.

8.6.3. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação

8.7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.7.1. Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal em vigor da sede da licitante;

8.7.2. AFE – Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, publicada no Diário Oficial da União, para exercer atividades de comercialização e venda de medicamentos e/ou correlatos, ou a impressão da página de consulta AFE no site da ANVISA;

8.7.3. Autorização especial de funcionamento AE da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA quando se tratar de substância ou medicamento sujeito a controle especial. (art. 2º, § 6º da Portaria SVS/MS nº 344/1998);

8.7.4. Certificado de Regularidade Técnica, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado em que se encontra estabelecida a licitante, quando se tratar de fornecimento de medicamentos ou Conselho Regional da categoria do Responsável Técnico pelo estabelecimento, para os itens correlatos.

8.7.5. Caso haja dúvida na documentação apresentada pela licitante, a pregoeira poderá, em qualquer fase, em sede de diligência, consultar o endereço eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou utilizar qualquer outro meio pertinente para esclarecimentos em conformidade com a Lei.

8.8. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

8.8.1. Declaração Unificada conforme modelo (Anexo III).

8.8.2. Declaração conforme modelo do Anexo IV

8.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte ou do Microempreendedor Individual, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.11. Considera-se restrição a não apresentação da referida documentação, bem como a verificação da não regularidade fiscal e trabalhista, pela pregoeira, na sessão, por intermédio de consultas a sites oficiais

8.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará

a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a adjudicatária, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- 10.1.1.** Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 10.1.2.** Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. Após a declaração do(s) vencedor(es), qualquer licitante inconformada com o resultado poderá manifestar, ao final da sessão pública, a intenção de recorrer contra o julgamento das propostas ou a habilitação ou inabilitação de licitantes, através de campo próprio do sistema eletrônico, sendo-lhes então concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para anexar no sistema eletrônico memoriais contendo as razões recursais.

11.2. A intenção de recorrer deverá ser registrada no sistema em até **10 (dez) minutos** após a declaração do vencedor.

11.2.1. A falta de manifestação imediata da intenção recursal importará preclusão e a adjudicação do objeto à licitante vencedora.

11.3. Os demais interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, que começarão a correr após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.5. As razões do recurso e das contrarrazões deverão ser anexadas em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente, e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7. As razões do recurso serão dirigidas ao Agente de Contratação, que, no prazo de 03 (três) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso à autoridade superior, devidamente motivado, para decisão final no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

11.8. Não serão conhecidos recursos apresentados em desacordo com as regras estabelecidas

neste item ou fora do prazo e horário legal ou, ainda, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.9. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.

11.10. Verificada a regularidade dos procedimentos, o Agente de Contratação encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a licitante ou a adjudicatária que:

12.1.1. Convocada dentro do prazo de validade da proposta, não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços ou o instrumento contratual;

12.1.2. Deixar de entregar documentação exigida durante a licitação ou para fins de assinatura da Ata ou do contrato, inclusive a garantia da proposta ou de execução contratual, quando houver;

12.1.3. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

12.1.3.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.3.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.3.3. Desistir dos lances ofertados, a menos que haja erro material reconhecido;

12.1.3.4. Deixar de apresentar amostra;

12.1.3.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.4. Não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.4.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.6. Fraudar a licitação

12.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.7.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.7.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.7.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. Advertência;

12.2.2. Multa;

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços celebrada, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1, 12.1.1 e 12.1.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços celebrada.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7, 12.1.8 e 12.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor da Ata de Registro de Preços celebrada.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1, 12.1.1 e 12.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7, 12.1.8 e 12.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1, 12.1.1 e 12.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço,

ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

13.1. Os critérios de recebimento e de pagamento constarão no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para apresentar pedido de esclarecimento ou impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, via Sistema BNC.

14.4. A impugnação não possui efeito suspensivo, exceto em situações excepcionais devidamente motivadas pelo Agente de Contratação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 15.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela pregoeira.
- 15.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 15.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 15.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 15.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 15.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 15.10.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico www.bnc.org.br, e no site Oficial do Município <https://transparencia.brejomdeus.pe.gov.br/app/pe/brejo-da-madre-de-deus/1/portal-de-licitacoes-e-contratos>.
- 15.11.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 15.11.1.** ANEXO I - Termo de Referência
 - 15.11.1.1.** Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
 - 15.11.2.** ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 15.11.3.** ANEXO III – Declaração Unificada
 - 15.11.4.** ANEXO IV – Modelo de Declaração de que os itens da sua proposta de preços não excedem o preço contido na tabela CMED.

Brejo da Madre de Deus - PE, 30 de agosto de 2024.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde de Brejo da
Madre de Deus

Rosalia Rafaela da Silva Brito
Pregoeira

ANEXO I

LICITAÇÃO ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, COTAS RESERVADAS E COTAS EXCLUSIVAS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ART.4º, DA LEI Nº 14.133/2021)

1- APRESENTAÇÃO

1.1. A elaboração do presente Termo de Referência, com fundamento no art. 6º, inc. XXIII, e art. 40, §1º, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos, tem o objetivo de fornecer aos interessados a perfeita caracterização da execução do objeto, descrevendo detalhadamente e, assim, servir de base para a apresentação das propostas, estabelecendo as regras de participação e julgamento, bem como guiar o processo com vinculação ao instrumento convocatório.

1.2. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

1.3. Forma de fornecimento: PARCELADO

1.4. Procedimento Auxiliar: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

2- DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Sistema de Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuro e eventual fornecimento parcelado de medicamentos e material médico-hospitalar, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE.

3- DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Inicialmente, é importante frisar a responsabilidade institucional quanto à continuidade da prestação de serviços públicos da saúde no âmbito do Sistema Único da Saúde (SUS) da localidade, tendo em vista que são considerados essenciais, e, portanto, é dever do Município como representante do Estado garantir o acesso ao cidadão, sem que sofra interrupção.

3.2. Com efeito, considerando-se apontamentos trazidos pelo TCE – PE no OFÍCIO DPLTI/GLIC/AS n.º 24130/2024, os quantitativos se ajustaram à demanda atual do município dentro de um prazo de 12 meses, tendo em conta a expansão significativa da capacidade operacional do município e ampliação dos serviços de saúde ofertados com a abertura do bloco cirúrgico, e a criação dos anexos de saúde no Sítio Tabocas, Sítio Fazenda Velha, Sítio Caldeirão e no Sítio Bandeiras, da abertura do PSF 14 no Distrito de São Domingos, além da criação de uma nova estrutura hospitalar através da transformação da Policlínica de São Domingos no Hospital Teófilo Sales Asfora.

3.3. Há de se destacar, ainda, que a maior parte das intervenções em saúde requer a utilização de materiais médico hospitalares, pois são considerados insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, podendo ser determinante para o alcance de resultados favoráveis para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde, Hospital Municipal, SAMU, Policlínica, Centro de Reabilitação e AME, tornando-se, portanto, imperativo estabelecer estoques de segurança.

3.4. Nessa perspectiva, com o aumento de equipamentos de saúde, evidenciou-se a necessidade premente de incremento para garantir uma margem de segurança na capacidade operacional, o que deve ser ponderado com base nas projeções contínuas de ampliação e consequente crescimento nos atendimentos, sobretudo, se comparado a anos anteriores.

3.5. Acrescente-se, de outro modo, que houve a inclusão de oito medicamentos remanescentes de processo licitatório anterior, alguns por haverem fracassado e outros advindos da necessidade de adequações mercadológicas, e por questões de economicidade processual foram incluídos no processo em comento.

3.6. Cabe ressaltar, que todos os itens propostos são considerados de natureza comum, com especificações mercadológicas que podem ser objetivamente identificadas pelos interessados do ramo, adequando-se à modalidade licitatória escolhida, utilizando-se, para tanto, da sua forma eletrônica na garantia de maior transparência e ampliação de disputa.

3.7. Quanto à utilização do procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, consubstanciados no princípio da economicidade, visamos a garantia do uso racional do recurso orçamentário, e, ainda, torna-se ideal por nos garantir uma margem mais segura, pois haverá a contratação somente dos itens e quantitativos que serão efetivamente consumidos, afastando possível desabastecimento.

4 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. É OBRIGATÓRIO indicar na proposta escrita a marca e o nº de registro na Anvisa dos produtos, sob pena de desclassificação do item da respectiva proposta. Informar quando o produto for isento.

5.2. Subcontratação

5.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3. Garantia da contratação

5.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5.4. Da exigência de amostras

5.5.1. Não haverá exigência de amostras.

6 – DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 - O fornecimento do objeto desta licitação será **executado parceladamente**, conforme necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE e deverá ser executado dentro das especificações requisitadas, tendo a empresa ganhadora o prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** para entrega dos produtos especificados, contados da data da Requisição Formal.

6.2 - Os produtos deverão ser entregues conforme os locais, dias e horários indicados no quadro abaixo:

LOCAL A SER ENTREGUE	DIAS	HORÁRIOS
Rua Ananias Félix Ramos, nº 37, Bairro Trevo, Brejo da Madre de Deus – PE	Segunda a Sexta-feira	08:00h às 13:00h

7 – DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o FMS e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O FMS poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o FMS **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7.7. A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do Município.

7.8. Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

8 – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Recebimento

8.1.1. Os produtos serão recebidos, de acordo com o art. 140, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Provisoriamente, por servidor indicado pelo Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE, responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do produto com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, verificando-se especificações, qualidade, quantidade dos itens e da conformidade dos produtos entregues, de acordo com a proposta apresentada.

8.1.2. Transporte, carga e descarga deverão ser por conta do fornecedor, até o interior do armazenamento, nos locais indicados pelo Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE, por ocasião dos seus respectivos pedidos.

8.1.3. No recebimento, constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá rejeitar no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato, da seguinte forma:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;
- c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

8.1.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de entrega do item uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

8.1.5. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do produto recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído.

8.1.6. O fornecedor terá prazo de 02 (dois) dias para providenciar a substituição do produto, a partir da comunicação oficial feita pelo Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE.

8.1.7. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a LICITANTE VENCEDORA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

8.1.8. O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e dar-se-á, ainda, se satisfeitas as seguintes condições:

- a) Produto embalado, acondicionado e identificado de acordo com a Especificação Técnica;
- b) Quantidades em conformidade com o estabelecido com o estabelecido na Nota de Empenho;
- c) Entrega no prazo, local e horários previstos neste Termo de Referência.

8.2. Liquidação

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

8.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

8.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.5. A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.2.6. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.3. Prazo de pagamento

8.3.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias a contar da data de entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

8.4. Forma de pagamento

8.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.4.2. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.4.3. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9 - DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será de forma parcelada.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, as participantes deverão atender além dos critérios estabelecidos no termo de referência e no instrumento convocatório, as exigências de qualificação técnica, que se dará por meio da apresentação das seguintes comprovações:

9.3.1 – Habilitação Jurídica

9.3.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.3.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.3.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.3.1.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista:

9.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.3.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

9.3.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante;

9.3.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;

9.3.2.5. Prova de regularidade relativa ao FGTS (CRF), fornecido pela Caixa, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.3.2.6. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

9.3.3 - Qualificação Econômico-Financeira

9.3.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datada de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias anteriores à abertura desta sessão ou dentro do prazo de validade constante no documento.

9.3.3.1.1. Caso a certidão referida no item anterior contiver ressalva expressa que não abrange os Processos Judiciais Eletrônicos – PJE, deverá a empresa licitante ainda comprovar sua qualificação econômico-financeira através de outra(s) certidão(ões) abrangendo os processos judiciais eletrônicos do 1º e do 2º grau.

9.3.3.2. As empresas de Pernambuco, constituídas após a implantação do sistema de processo eletrônico – PJE, estão dispensadas de apresentar a certidão descrita no item 9.3.3.1 referente a certidão de processos físicos, desde que seja apresentada a de processos judiciais eletrônicos de 1º e de 2º grau.

9.3.3.3. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.3.4 – Qualificação técnica

9.3.4.1. Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal em vigor da sede da licitante, de acordo com o ramo;

9.3.4.2. AFE – Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, publicada no Diário Oficial da União ou a impressão da página de consulta AFE no site da ANVISA;

9.3.4.3. Autorização especial de funcionamento AE da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA quando se tratar de substância ou medicamento sujeito a controle especial. (art. 2º, § 6º da Portaria SVS/MS nº 344/1998);

9.3.4.4. Certificado de Regularidade Técnica, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado em que se encontra estabelecida a licitante, quando se tratar de fornecimento de medicamentos ou Conselho Regional da categoria do Responsável Técnico pelo estabelecimento, para os itens correlatos.

9.4. Os documentos exigidos na habilitação não poderão ser substituídos por nenhum tipo de comprovante de pagamento, protocolo ou declaração de entrega ou solicitação que indique que o mesmo se encontra em processo de tramitação.

10 - DA PROPOSTA E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão.

10.2. Na proposta de preço **deverá constar** declaração de que nos preços praticados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado até a execução definitivo.

10.3. Na ocasião da formulação da proposta CONSTAR, necessariamente: **item, unidade, quantidade, descrição do objeto, valor unitário e total do item, marca e o número de registro na Anvisa dos produtos**, este dispensado caso seja devidamente comprovado que é isento.

10.4. Valor total de referência: **R\$2.647.754,10 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).**

11 – DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

11.1. Os itens constantes da planilha se relacionam com a demanda necessária em vista do objeto a ser contratado, devendo cada um ser atendido na íntegra conforme descrição abaixo:

ITEM	CÓDIGO BPS	PARTICIPAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	BR 0348807	Exclusivo ME/EPP/ME I	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	800	PCT	5,00	4.000,00
2	BR 0434280	Exclusivo ME/EPP/ME I	ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO : A 3%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA. EMBALAGEM 1L	15	FRASCO	31,30	469,50
3	BR 0434278	Exclusivo ME/EPP/ME I	ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO : A 5%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA. EMBALAGEM 1L	15	FRASCO	16,36	245,40
4	BR 0281657	Exclusivo ME/EPP/ME I	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES: LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", TIPO: LOÇÃO OLEOSA. FRASCO 200ML	3500	FRASCO	6,43	22.505,00
5	BR 0376500	Exclusivo ME/EPP/ME I	ADAPTADOR, TIPO: TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PONTA	2800	UNID	0,47	1.316,00

			PERFURANTE FRASCOS E BOLSAS, PONTA LUER SLIP, COMPRIMENTO 7 A 10 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: TAMPAS PROTETORAS			
6	BR 0397510	Exclusivo ME/EPP/ME I	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24 G X 3/4" (20X5,5), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	20000	UNID	0,14 2.800,00
7	BR 0439812	Exclusivo ME/EPP/ME I	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1,2" (13X4,5), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	28000	UNID	0,10 2.800,00
8	BR 0439799	Exclusivo ME/EPP/ME I	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2" (40X1,2), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM	28000	UNID	0,07 1.960,00

			PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
9	BR 0439804	Exclusivo ME/EPP/ME I	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1" (25X8), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	25000	UNID	0,07	1.750,00
10	BR 0439807	Exclusivo ME/EPP/ME I	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1" (25X7), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	25000	UNID	0,05	1.250,00
11	BR 0439809	Exclusivo ME/EPP/ME I	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 23 G X 1" (25X6), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO	28000	UNID	0,11	3.080,00

			FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
12	BR 0348275	Exclusivo ME/EPP/ME I	ÁLCCOL ISOPROPÍLICO 99,5%. 1 L	10	FRAS CO	32,46	324,60
13	BR 0346633	Exclusivo ME/EPP/ME I	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% 1L	450	FRAS CO	8,42	3.789,00
14	BR0269943	Exclusivo ME/EPP/ME I	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL. EMBALAGEM 500ML	2500	FRAS CO	6,21	15.525,00
15	BR 0269941	Exclusivo ME/EPP/ME I	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. EMBALAGEM 1000ML.	3500	FRAS CO	7,41	25.935,00
16	BR 0269941	Exclusivo ME/EPP/ME I	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMABAGEM 500G.	1000	UNID	9,78	9.780,00
17	BR 0279726	Exclusivo ME/EPP/ME I	ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 20 CM, CARACTERÍSTICAS	600	UNID	11,96	7.176,00

			ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM 500G.				
18	BR 0444355	Exclusivo ME/EPP/ME I	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. 1,80M	60000	ROLO	0,28	16.800,00
19	BR 0444365	Exclusivo ME/EPP/ME I	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL 1,80M	45000	ROLO	0,57	25.650,00
20	BR 0444371	Exclusivo ME/EPP/ME I	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL 1,80M	60000	ROLO	0,66	39.600,00
21	BR 0444375	Exclusivo ME/EPP/ME I	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 30 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL 1,80M	40000	ROLO	1,10	44.000,00
22	BR 0444609	Exclusivo ME/EPP/ME I	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M.	3000	UNID	2,32	6.960,00

23	BR 0444613	Exclusivo ME/EPP/ME I	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M.	3000	UNID	3,00	9.000,00
24	BR 0444614	Exclusivo ME/EPP/ME I	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M.	3000	UNID ADE	4,70	14.100,00
25	BR 0473361	Exclusivo ME/EPP/ME I	AVENTAL, MATERIAL: POLIPROPILENO, MODELO: UNISSEX, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, TAMANHO: ÚNICO. 40G	2000	UNID	1,33	2.660,00
26	BR 0430733	Exclusivo ME/EPP/ME I	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS: 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), MODELO: DRENÁVEL, TIPO DE BOLSA: TRANSPARENTE, TIPO DE ADESIVO: ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA: RESINA SINTÉTICA, DIÂMETRO: RECORTÁVEL ATÉ 70 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VÁLVULA ANTI-REFLUXO	600	UNID	10,26	6.156,00
27	BR 0404939	Exclusivo ME/EPP/ME I	CAMPO OPERATÓRIO , TECIDO 100% ALGODÃO,C/FIO RADIOPACO, 28CM, 25CM,15 FIOS CM2, COM ACABAMENTO OVERLOCK, 4 CAMADAS, CANTOS	1500	UNID	1,98	2.970,00

			ARREDONDADO, CADARÇO DUPLO MINIMO 18 CM.				
28	BR 0255926	Exclusivo ME/EPP/ME I	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO:7 MM, COMPONENTES:TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO:ANESTESIA	25	UNID	31,28	782,00
29	BR 0255102	Exclusivo ME/EPP/ME I	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO:7,50 MM, COMPONENTES:TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO:ANESTESIA	25	UNID	19,23	480,75
30	BR 0255101	Exclusivo ME/EPP/ME I	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO:8 MM, COMPONENTES:TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO:ANESTESIA	25	UNID	20,42	510,50
31	BR 0255106	Exclusivo ME/EPP/ME I	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO:DESCARTÁVEL,	25	UNID	13,65	341,25

			ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO:8,50 MM, COMPONENTES:TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO:ANESTESIA				
32	BR 0422824	Exclusivo ME/EPP/ME I	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 0, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	25	UNID	3,14	78,50
33	BR 0422819	Exclusivo ME/EPP/ME I	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 1, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	25	UNID	1,42	35,50
34	BR 0427150	Exclusivo ME/EPP/ME I	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 2, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	25	UNID	1,45	36,25
35	BR 0422817	Exclusivo ME/EPP/ME I	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 3, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	25	UNID	1,40	35,00
36	BR 0422820	Exclusivo ME/EPP/ME I	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 4, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL:	25	UNID	1,96	49,00

			EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
37	BR 0422818	Exclusivo ME/EPP/ME I	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	25	UNID	1,43	35,75
38	BR 0348073	Exclusivo ME/EPP/ME I	CARVÃO ATIVADO, ASPECTO FÍSICO:PÓ PRETO, INODORO, PESO MOLECULAR:12,01 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:C, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 90%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7440-44-0	50	FRAS CO	32,12	1.606,00
39	BR 0279765	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 10	7500	UNID	0,79	5.925,00
40	BR 0279764	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM	750	UNID	0,66	495,00

			INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 12				
41	BR 0279761	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 14	750	UNID	0,86	645,00
42	BR 0279762	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 16	750	UNID	1,20	900,00
43	BR 0283986	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 18	750	UNID	1,10	825,00
44	BR 0279760	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS	4000	UNID	0,63	2.520,00

			ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 6				
45	BR 0279763	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 8	1100	UNID	0,57	627,00
46	BR 0465679	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, VIAS: DUPLO LÚMEN, LÚMEN: 14 A 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, COMPONENTE II: REVESTIDO C, ANTIMICROBIANO, ANTI FÚNGICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	25	UNID	60,74	1.518,50
47	BR 0395230	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO	5000	UNID	0,39	1.950,00

			USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR: CONECTOR UNIVERSAL				
48	BR 0437185	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3000	UNID	1,19	3.570,00
49	BR 0437164	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR	700	UNID	0,27	189,00
50	BR 0437170	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C	2500	UNID ADE	0,19	475,00
51	BR 0437171	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:	2500	UNID	0,23	575,00

			AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C				
52	BR 0437165	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C,	2500	UNID	0,20	500,00
53	BR 0437182	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 16 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO,	2500	UNID	0,67	1.675,00
54	BR 0437183	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 45 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	2500	UNID	0,62	1.550,00
55	BR 0437184	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO,	2500	UNID	0,63	1.575,00

56	BR 0437185	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	3000	UNID	0,98	2.940,00
57	BR 0437186	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO,	3000	UNID	0,47	1.410,00
58	BR 0269881	Exclusivo ME/EPP/ME I	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0,2%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA. FRASCO 1000ML	50	FRAS CO	16,93	846,50
59	BR 0269876	Exclusivo ME/EPP/ME I	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE. FRASCO 100ML	600	FRAS CO	14,37	8.622,00
60	BR 0455901	Exclusivo ME/EPP/ME I	COLAR CERVICAL) ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL PHILADELPHIA, MATERIAL: ESPUMA DE POLIFÓRMIO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: GRANDE	50	UNID	14,60	730,00
61	BR 0455917	Exclusivo ME/EPP/ME I	COLAR CERVICAL ESPUMA ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL NOTURNO,	50	UNID	13,85	692,50

			MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIMENTO: MALHA DE ALGODÃO, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: GRANDE				
62	BR 0455918	Exclusivo ME/EPP/ME I	COLAR CERVICAL ESPUMA ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL NOTURNO, MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIMENTO: MALHA DE ALGODÃO, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: MEDIO	50	UNID	13,28	664,00
63	BR 0455919	Exclusivo ME/EPP/ME I	COLAR CERVICAL ESPUMA ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL NOTURNO, MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIMENTO: MALHA DE ALGODÃO, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: PEQUENO	50	UNID	15,68	784,00
64	BR 0455919	Exclusivo ME/EPP/ME I	COLAR CERVICAL ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL PHILADELPHIA, MATERIAL: ESPUMA DE POLIFÓRMIO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: MÉDIO	50	UNID	14,58	729,00

65	BR 0455903	Exclusivo ME/EPP/ME I	COLAR CERVICAL ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL PHILADELPHIA, MATERIAL: ESPUMA DE POLIFÓRMIO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: PEQUENO	50	UNID	13,04	652,00
66	BR 0419392	Exclusivo ME/EPP/ME I	COLETOR DE URINA, MATERIAL : PVC, TIPO : SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE : CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI- REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO,BACTERI OLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL, CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	1500	UNID	3,92	5.880,00
67	BR 0419392	Exclusivo ME/EPP/ME I	COLETOR DE URINA, MATERIAL : PVC, TIPO : SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE : CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI- REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO,BACTERI	750	UNID	4,54	3.405,00

			OLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL, CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
68	BR 0363482	Exclusivo ME/EPP/ME I	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: PARA RESÍDUOS QUIMIOTERÁPICOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL	3100	UNID	5,23	16.213,00
69	BR 0363485	Exclusivo ME/EPP/ME I	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL	2500	UNID	4,27	10.675,00
70	BR 0363484	Exclusivo ME/EPP/ME I	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL	3000	UNID	2,67	8.010,00

71	BR 0296144	Exclusivo ME/EPP/ME I	COLETOR URINA, EM PVC TRANSPARENTE, SISTEMA ABERTO, GRADUAÇÃO DE 100 A 2000 ML, TUBO PVC MALEÁVEL 1,20M APROXIMADOS, DESCARTÁVEL, C/DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA MASCULINO Nº6	300	UNID	0,95	285,00
72	BR 0462497	Exclusivo ME/EPP/ME I	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, CAMADAS:4 CAMADAS, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 50 UNIDADES.	400	UNID	53,86	21.544,00
73	BR0256519	Exclusivo ME/EPP/ME I	CONJUNTO (KIT) COLOCAÇÃO DIU, MATERIAL:POLIETILEN O, QUANTIDADE PEÇAS:4, COMPONENTES:TESOUR A CHERON, GUIA DE HISTEROMETRIA, ESPÉCULO E, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APLICAÇÃO:USO GINECOLÓGICO	100	UNID	62,27	6.227,00
74	BR 0353661	Exclusivo ME/EPP/ME I	CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE ZIEHL- NEELSEN. CORANTE, TIPO:CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL- NEELSEN, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:ÁLCOOL- ÁCIDO, FUCSINA FENICADA E AZUL DE METILENO	10	CONJ UNTO	56,63	566,30

75	BR 0438472	Exclusivo ME/EPP/ME I	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES: 1 CONECTOR DRENO- TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, APLICAÇÃO: EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁDICOS, VOLUME: 2.000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO EXTENSOR EM PVC C, PINÇA CLAMP 1,20M, ACESSÓRIOS: DRENO TÓRAX Nº34, USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	15	UNID	5,73	85,95
76	BR 0438468	Exclusivo ME/EPP/ME I	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES: 1 CONECTOR DRENO- TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, APLICAÇÃO: EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁDICOS, VOLUME: 2.000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO EXTENSOR EM PVC C, PINÇA CLAMP 1,20M, ACESSÓRIOS: DRENO TÓRAX Nº36, USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	15	UNID	26,45	396,75
77	BR 0438469	Exclusivo ME/EPP/ME I	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES: 1 CONECTOR DRENO- TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, APLICAÇÃO: EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁDICOS, VOLUME: 2.000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO	15	UNID	8,92	133,80

			EXTENSOR EM PVC C, PINÇA CLAMP 1,20M, ACESSÓRIOS: DRENO TÓRAX Nº38, USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
78	BR 0327536	Exclusivo ME/EPP/ME I	CORANTE, TIPO:CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO:0,1% DE CICLOHEXADIENOS,0,1% DE AZOBENZOSULFÔNICOS , COMPONENTES ADICIONAIS:0,1% DE FENOTIAZINAS. PANÓTICO RÁPIDO Nº1: SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO A 0,1% (500ML). PANÓTICO RÁPIDO Nº2: SOLUÇÃO DE XANTENOS A 0,1% (500ML). PANÓTICO RÁPIDO Nº3: SOLUÇÃO DE TIAZINAS A 0,1% (500ML)	50	CONJ UNTO	37,40	1.870,00
79	BR 0328077	Exclusivo ME/EPP/ME I	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. EMBALAGEM 1000ML.	100	UNID	17,37	1.737,00
80	BR 0461243	Exclusivo ME/EPP/ME I	ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA,PRATA CLORADA, ADICIONAL 1: C, GEL CONDUTOR, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S, CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO	1000	UNID	0,18	180,00

81	BR 0442385	Exclusivo ME/EPP/ME I	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 10 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO 100M	100	UNID	50,25	5.025,00
82	BR04434	Exclusivo ME/EPP/ME I	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO 100M	100	UNID	66,49	6.649,00
83	BR 0442405	Exclusivo ME/EPP/ME I	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE,	100	UNID	61,24	6.124,00

			TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO 100M				
84	BR 0442386	Exclusivo ME/EPP/ME I	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 30 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO 100M	100	UNID	128,60	12.860,00
85	BR 0386112	Exclusivo ME/EPP/ME I	EQUIPO BURETA, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA:BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA:MÍN.150 ML, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUX	1500	UNID	4,74	7.110,00
86	BR 0386360	Exclusivo ME/EPP/ME I	EQUIPO MULTIVIAS , EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO:P/ IRRIGAÇÃO, NÚMERO VIAS:DUAS VIAS, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA:PONTA PERFURANTE C/ TAMPA CADA VIA, TIPO PINÇA:CORTA FLUXO CENTRAL,E TODAS VIAS,	1500	UNID	0,65	975,00

87	BR 0462239	Exclusivo ME/EPP/ME I	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: P,NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 180 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C,FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR: CONECTOR P, SONDA ESCALONADO C,L	10000	UNID	0,98	9.800,00
88	BR 0384883	Exclusivo ME/EPP/ME I	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 140 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA:BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA:MÍN.100 ML, TIPO GOTEJADOR:MICROGOT AS, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO.	700	UNID	0,58	406,00
89	BR 0286037	Exclusivo ME/EPP/ME I	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDA: MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO: CABO C, 17 A 18CM E CERDAS C, APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL,ATÓXIC A,ESTÉRIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL	30000	UNID	0,45	13.500,00
90	BR 0432480	Exclusivo ME/EPP/ME I	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL	15	UNID	83,79	1.256,85

			BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: ADULTO OBESO				
91	BR 0432468	Exclusivo ME/EPP/ME I	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO"	100	UNID	71,10	7.110,00
92	BR 0432472	Exclusivo ME/EPP/ME I	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL	15	UNID	65,43	981,45
93	BR 0473659	Exclusivo ME/EPP/ME I	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO: ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO: MÁSCARA POLÍMERO, TAMANHO ADULTO	200	UNID	23,69	4.738,00
94	BR 0362097	Exclusivo ME/EPP/ME I	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO: ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO RÍGIDO	200	UNID	23,61	4.722,00

			TRANSLÚCIDO, MODELO: MÁSCARA PVC TAMANHO M DE 2 A 13 ANOS				
95	BR 0453693	Exclusivo ME/EPP/ME I	ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1: DE AYRES, MATERIAL : PLÁSTICO, COMPRIMENTO : CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 100UNIDADES	800	PACO TE	8,43	6.744,00
96	BR 0479747	Exclusivo ME/EPP/ME I	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	5000	UNID	2,21	11.050,00
97	BR0479748	Exclusivo ME/EPP/ME I	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	2500	UNID	0,73	1.825,00
98	BR 0479749	Exclusivo ME/EPP/ME I	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	2500	UNID	0,86	2.150,00

99	BR 0438922	Exclusivo ME/EPP/ME I	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX C, ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: ADULTO	60	UNID	22,08	1.324,80
100	BR 0438923	Exclusivo ME/EPP/ME I	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX C, ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: PEDIÁTRICO	50	UNID	19,24	962,00
101	BR 0437091	Exclusivo ME/EPP/ME I	ÉTER DIETÍLICO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONCENTRAÇÃO: 35%. EMBALAGEM DE 1L.	50	FRAS CO	38,61	1.930,50
102	BR 0392303	Exclusivo ME/EPP/ME I	EXTENSÃO, MATERIAL: SILICONE, TIPO: PARA OXIGENOTERAPIA, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE LISA, CONEXÃO P/ADAPTAÇÃO NAS 2 PONTAS	1000	UNID	6,74	6.740,00
103	BR 0479622	Exclusivo ME/EPP/ME I	FILTRO TERAPIA RESPIRATÓRIA, APLICAÇÃO: P/ CIRCUITO RESPIRATÓRIO, MODELO: HEPA, TIPO: BARREIRA MICROBIOLÓGICA, TIPO MEMBRANA: HIDRÓFÓBI CO, COMPONENTE: CONEXÕ ES PADRÃO, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	100	UNID	7,46	746,00

104	BR 0281062	Exclusivo ME/EPP/ME I	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	200	UNID	5,03	1.006,00
105	BR 0351240	Exclusivo ME/EPP/ME I	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	200	UNID	1,84	368,00
106	BR 0364941	Exclusivo ME/EPP/ME I	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	200	UNID	1,54	308,00
107	BR 0330413	Exclusivo ME/EPP/ME I	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	200	UNID	1,53	306,00

108	BR 0436520	Exclusivo ME/EPP/ME I	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	200	UNID	1,64	328,00
109	BR 0278970	Exclusivo ME/EPP/ME I	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE, APLICAÇÃO: MULTIUSO	400	UNID	3,47	1.388,00
110	BR 0437863	Exclusivo ME/EPP/ME I	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM, COR: COM COR. EMBALAGEM 4,5M	1500	UNID	5,52	8.280,00
111	BR 0437862	Exclusivo ME/EPP/ME I	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO. EMBALAGEM 4,5M	1000	UNID	5,60	5.600,00
112	BR 0437868	Exclusivo ME/EPP/ME I	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR:	1500	UNID	3,10	4.650,00

			COM COR. EMBALAGEM 4,5M				
113	BR 0437867	Exclusivo ME/EPP/ME I	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR.. EMBALAGEM 4,5M	1500	UNID	4,86	7.290,00
114	BR 0345486	Exclusivo ME/EPP/ME I	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO: À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA. EMBALAGEM DE 1 L	20	UNID	9,23	184,60
115	BR 0380597	Exclusivo ME/EPP/ME I	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REU TILIZÁVEIS, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	28000	UNID	1,73	48.440,00
116	BR 0360501	Exclusivo ME/EPP/ME I	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE	35000	UNID	1,56	54.600,00

			GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REU TILIZÁVEIS, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO			
117	BR 0358131	Exclusivo ME/EPP/ME I	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	25000	UNID	1,43 35.750,00
118	BR 0427338	Exclusivo ME/EPP/ME I	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO USUÁRIO: ATÉ 40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	25000	UNID	1,53 38.250,00
119	BR 0425356	Exclusivo ME/EPP/ME I	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 16 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE	30000	UNID	0,73 21.900,00

			GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO: NOTURNO				
120	BR 0425355	Exclusivo ME/EPP/ME I	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO: ATÉ 15 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO: NOTURNO	25000	UNID	0,60	15.000,00
121	BR 0358100	Exclusivo ME/EPP/ME I	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: ATÉ 10 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO: NOTURNO	25000	UNID	0,51	12.750,00
122	BR 0425353	Exclusivo ME/EPP/ME I	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO USUÁRIO: ATÉ 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO: NOTURNO	15000	UNID	0,65	9.750,00

123	BR 0279887	Exclusivo ME/EPP/ME I	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: ÂMBAR, CAPACIDADE: 250 ML	1500	UNID	3,14	4.710,00
124	BR 0279893	Exclusivo ME/EPP/ME I	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML	1500	UNID	3,04	4.560,00
125	BR 0436314	Exclusivo ME/EPP/ME I	FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, OUTROS COMPONENTES: C, CONSERVANTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	10000	UNID	0,33	3.300,00
126	BR 0445573	Exclusivo ME/EPP/ME I	GARROTE, MATERIAL : BORRACHA NATURAL, LÁTEX, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL	50	ROLO	7,02	351,00
127	BR 0475840	Exclusivo ME/EPP/ME I	GEL, COMPOSIÇÃO: ELETRODO, BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO. FRASCO 1000ML	600	FRAS CO	6,14	3.684,00

128	BR 0389527	Exclusivo ME/EPP/ME I	GLUTARALDEÍDO, CONCENTRAÇÃO:A 2%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PRÉ- ATIVADO. GALÃO DE 5L	750	GALÃO	102,60	76.950,00
129	BR 0452988	Exclusivo ME/EPP/ME I	GUIA P, INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE: METAL REVESTIDO C, POLÍMERO, TAMANHO : ADULTO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	15	UNID	39,66	594,90
130	BR 0452983	Exclusivo ME/EPP/ME I	GUIA P, INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE: METAL REVESTIDO C, POLÍMERO, TAMANHO : INFANTIL, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	6	UNID	29,91	179,46
131	BR 0332343	Exclusivo ME/EPP/ME I	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. FITA AUTOCLAVE.	1000	UNID	3,48	3.480,00
132	BR0364580	Exclusivo ME/EPP/ME I	ODO, CONCENTRAÇÃO: 0,1 %, FORMA FARMACÊUTICA: EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70%. EMBAAGEM 1 L	700	FRAS CO	19,27	13.489,00
133	BR0364582	Exclusivo ME/EPP/ME I	ODO, CONCENTRAÇÃO: 0,1 %, FORMA FARMACÊUTICA: EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70%. EMBAAGEM 1 L	300	FRAS CO	18,88	5.664,00
134	BR 0398706	Exclusivo ME/EPP/ME I	ODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA	1000	FRAS CO	36,64	36.640,00

			AQUOSA. EMBALAGEM 1 L				
135	BR 0366903	Exclusivo ME/EPP/ME I	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 15 , TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	50	CX C/100	23,65	1.182,50
136	BR 0273179	Exclusivo ME/EPP/ME I	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 21, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	80	CX C/100	21,72	1.737,60
137	BR 0313631	Exclusivo ME/EPP/ME I	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 23, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	50	CX C/100	21,78	1.089,00
138	BR 0299240	Exclusivo ME/EPP/ME I	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 24, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	80	CX C/100	22,64	1.811,20

139	BR 0409706	Exclusivo ME/EPP/ME I	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA: BORDA FOSCA, ADICIONAL: SILANIZADA	200	CX C/50	7,42	1.484,00
140	BR 0409702	Exclusivo ME/EPP/ME I	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA: BORDA LAPIDADA.	200	CX C/50	8,68	1.736,00
141	BR 0338605	Exclusivo ME/EPP/ME I	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: COM SISTEMA RETRÁTIL	2500	CX C/100	10,91	27.275,00
142	BR 0445603	Exclusivo ME/EPP/ME I	LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES: C/7 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS; C/ CABO, MATERIAL 2: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: ADULTO E INFANTIL, EMBALAGEM: C/ ESTOJO.	10	UNID	1.886,81	18.868,10
143	BR 0312616	Exclusivo ME/EPP/ME I	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: PAPEL, LARGURA: 0,50 M, COMPRIMENTO: 70 M, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: MACA HOSPITALAR	3000	UNID	9,90	29.700,00
144	BR 0287610	Exclusivo ME/EPP/ME I	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:TNT, GRAMATURA:30 G/M2, LARGURA:0,90 M, COMPRIMENTO:2 M, APRESENTAÇÃO:C/ELÁS TICO	3000	UNID	1,49	4.470,00
145	BR 0269839	Exclusivo ME/EPP/ME I	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,	10000	PAR	1,03	10.300,00

			CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C, PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C, ABERTURA ASSÉPTICA			
146	BR 0269838	Exclusivo ME/EPP/ME I	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C, PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C, ABERTURA ASSÉPTICA	8000	PAR	1,09 8.720,00
147	BR 0269837	Exclusivo ME/EPP/ME I	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C, PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO,	6500	PAR	1,15 7.475,00

			APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C, ABERTURA ASSÉPTICA				
148	BR 0269947	Exclusivo ME/EPP/ME I	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C, PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXI CA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C, ABERTURA ASSÉPTICA	8000	PAR	1,20	9.600,00
149	BR0276171	Ampla Concorrênci a	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MATERIAL : LATEX TAMANHO , MÉDIO , COMPRIMENTO CANO MINIMO 80MM , TIPO AMBIDESTRA USO : DESCARTÁVEL , MODELO ANTIDERRAPANTE	6750	CX C/100	19,77	133.447,50
150	BR0276171	Cota Reservada - 25%	(COTA RESERVADA ITEM 149) LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MATERIAL : LATEX TAMANHO , MÉDIO , COMPRIMENTO CANO MINIMO 80MM , TIPO AMBIDESTRA USO : DESCARTÁVEL , MODELO ANTIDERRAPANTE	2250	CX C/100	19,77	44.482,50
151	BR0269892	Ampla Concorrênci a	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MATERIAL : LATEX TAMANHO ,	6750	CX C/100	19,75	133.312,50

			GRANDE, COMPRIMENTO CANO MINIMO 80MM , TIPO AMBIDESTRA USO : DESCARTÁVEL , MODELO ANTIDERRAPANTE				
152	BR0269892	Cota Reservada - 25%	(COTA RESERVADA ITEM 151) LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO , MATERIAL : LATEX TAMANHO , GRANDE, COMPRIMENTO CANO MINIMO 80MM , TIPO AMBIDESTRA USO : DESCARTÁVEL , MODELO ANTIDERRAPANTE	2250	CX C/100	19,75	44.437,50
153	269894	Ampla Concorrência	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO , MATERIAL : LATEX TAMANHO , PEQUENO , COMPRIMENTO CANO MINIMO 80MM , TIPO AMBIDESTRA USO : DESCARTÁVEL , MODELO ANTIDERRAPANTE	4500	CX C/100	19,80	89.100,00
154	269894	Cota Reservada - 25%	(COTA RESERVADA ITEM 153) LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO , MATERIAL : LATEX TAMANHO , PEQUENO , COMPRIMENTO CANO MINIMO 80MM , TIPO AMBIDESTRA USO : DESCARTÁVEL , MODELO ANTIDERRAPANTE	1500	CX C/100	19,80	29.700,00
155	BR 0319690	Exclusivo ME/EPP/ME I	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 15CM, 15M.	500	UNID	14,18	7.090,00
156	BR 0319689	Exclusivo ME/EPP/ME I	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20CM, 15M.	500	UNID	17,60	8.800,00

157	BR 0445962	Exclusivo ME/EPP/ME I	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 6CM, 15M.	500	UNID	6,47	3.235,00
158	BR 0470275	Exclusivo ME/EPP/ME I	MANTA TÉRMICA, MATERIAL: ALUMINIZADA, TIPO: ISOLANTE TÉRMICO, MODELO: COBERTOR, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO	750	UNID	6,25	4.687,50
159	BR 0341923	Exclusivo ME/EPP/ME I	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERG ÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	1000	CX C/50	4,75	4.750,00
160	BR 0238918	Exclusivo ME/EPP/ME I	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P, MICRONEBULIZAÇÃO, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: ADULTO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	900	UNID	8,30	7.470,00
161	BR 0238919	Exclusivo ME/EPP/ME I	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P, MICRONEBULIZAÇÃO, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: INFANTIL, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	700	UNID	7,18	5.026,00
162	BR 0454554	Exclusivo ME/EPP/ME I	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO: VENTURI, MATERIAL: PLÁSTICO, ADICIONAL: C, TUBO CORRUGADO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C, CLIPE NASAL E FIXADOR	200	UNID	7,19	1.438,00

			CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS: JOGO C, 6 DILUIDORES P, FLUXO O2				
163	BR 0313379	Exclusivo ME/EPP/ME I	MÁSCARA, TIPO: P,PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS ÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI- FACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95, MODE	5000	UNID	0,88	4.400,00
164	BR 0281424	Exclusivo ME/EPP/ME I	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: UMIDIFICADOR, SAÍDA:P, OXIGÊNIO, TIPO FRASCO: FRASCO PLASTICO GRADUADO, C, TAMP, VOLUME: CERCA DE 250ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL: CONECTOR METAL C, ROSCA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	2000	UNID	11,87	23.740,00
165	BR 0278705	Exclusivo ME/EPP/ME I	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO: CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL, COMPONENTES: PLÁSTICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO	200	UNID	0,44	88,00
166	BR 0389555	Ampla Concorrênci a	MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO: DIGITAL, TIPO AMOSTRA: SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 600 MG,DL, TEMPO RESPOSTA: ATÉ 10 S,	2250	UNID	54,17	121.882,50

			MEMÓRIA: 250 A 500 TESTES				
167	BR 0389555	Cota Reservada - 25%	(COTA RESERVADA ITEM 166) MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO: DIGITAL, TIPO AMOSTRA: SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 600 MG,DL, TEMPO RESPOSTA: ATÉ 10 S, MEMÓRIA: 250 A 500 TESTES	750	UNID	54,17	40.627,50
168	BR441981	Exclusivo ME/EPP/ME I	OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO:PILHA	600	UNID	38,49	23.094,00
169	BR 0277319	Exclusivo ME/EPP/ME I	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES. FRASCO 1 LITRO	1000	FRASCO	4,69	4.690,00
170	BR0467874	Exclusivo ME/EPP/ME I	PINÇA DE CHERON (PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:CHERON, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, HASTE:HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	3000	UNID	2,52	7.560,00

171	BR 0412639	Exclusivo ME/EPP/ME I	PORTA LÂMINA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 3 LÂMINAS, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM DIVISÓRIAS	15000	UNID	0,48	7.200,00
172	BR 0332814	Exclusivo ME/EPP/ME I	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL: LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO: 16 CM, LARGURA: 4,40 CM, ESPESSURA MÍNIMA: 0,045 MM, APLICAÇÃO: EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICANTE	7000	UNID	0,42	2.940,00
173	BR 0364041	Exclusivo ME/EPP/ME I	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO: FLEXÍVEL, TIPO MATERIAL: PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LACRE INVIOLÁVEL, DESCARTÁVEL, PEDIÁTRICA	250	UNID	0,46	115,00
174	BR 0364040	Exclusivo ME/EPP/ME I	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO: FLEXÍVEL, TIPO MATERIAL: PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LACRE INVIOLÁVEL, DESCARTÁVEL, ADULTO	300	UNID	0,29	87,00
175	BR 0373715	Exclusivo ME/EPP/ME I	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO	1000	FRAS CO	9,90	9.900,00

			PARA FIXAÇÃO DE LÂMINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO E POLIETILENOGLICOL. FRASCO 100ML				
176	BR 0339565	Ampla Concorrência	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR, APRESENTAÇÃO: TIRA	400000	UNID ADED E/TESTE	0,68	272.000,00
177	BR0424270	Exclusivo ME/EPP/ME I	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 5, TIPO: CONJUNTO COMPLETO TIPO DE ANALISE QUALITATIVO DE BETA HCG, METODO: ELISA, APRESENTAÇÃO: TESTE	15.000	UNID	1,51	22.650,00
178	BR 0456409	Exclusivo ME/EPP/ME I	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 1,5 L, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C, COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O, TAMANHOS: ADULTO	15	UNID	128,77	1.931,55
179	BR 0456414	Exclusivo ME/EPP/ME I	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 250 ML, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C, COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH2O, TAMANHOS: NEONATAL	15	UNID	137,60	2.064,00
180	BR 0456413	Exclusivo ME/EPP/ME I	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 500 ML, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO	12	UNID	128,84	1.546,08

			RÍGIDO C, COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH2O, TAMANHOS: INFANTIL..				
181	BR 0395537	Exclusivo ME/EPP/ME I	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 300 ML, COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	20000	UNID	0,82	16.400,00
182	BR 0296529	Exclusivo ME/EPP/ME I	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 63 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO: HOSPITALAR	1500	PACO TE	24,63	36.945,00
183	BR 0436857	Exclusivo ME/EPP/ME I	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL : NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: C, ELÁSTICO, COR : C, COR, GRAMATURA : CERCA DE 40 G,M2, TAMANHO : ÚNICO, TIPO USO : DESCARTÁVEL	8000	UNID	0,15	1.200,00
184	BR 0439654	Exclusivo ME/EPP/ME I	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP,	30000	UNID	0,15	4.500,00

			TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 26 G X 1,2", (AG. 13X 4,5)ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
185	BR 0439669	Exclusivo ME/EPP/ME I	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, TIPO NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 22 G X 1", (AG. 25X7) ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	30000	UNID	0,21 6.300,00
186	BR 0439688	Exclusivo ME/EPP/ME I	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, TIPO NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 22 G X 1", (AG. 25X7) ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	30000	UNID	0,25 7.500,00

187	BR 0439702	Exclusivo ME/EPP/ME I	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 22 G X 1", (AG. 25X7) ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	30000	UNID	0,30	9.000,00
188	BR 0439629	Exclusivo ME/EPP/ME I	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 22 G X 1", (AG. 25X7)ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	2000	UNID	0,81	1.620,00
189	BR 0439629	Exclusivo ME/EPP/ME I	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	2000	UNID	2,60	5.200,00

190	BR 0436000	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	500	UNID	2,62	1.310,00
191	BR 0436001	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUA	500	UNID	2,31	1.155,00
192	BR 0436002	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:	1000	UNID	1,99	1.990,00

			ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL				
193	BR 0436007	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	1500	UNID	2,49	3.735,00
194	BR 0435997	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE C, AGENTE REDUTOR DE BIOFILME, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 10 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	4000	UNID	1,94	7.760,00
195	BR 0436010	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO	5000	UNID	2,06	10.300,00

			PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL				
196	BR 0436077	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 22 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	6000	UNID	2,19	13.140,00
197	BR 0435905	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	100	UNID	0,82	82,00

198	BR 0435903	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	100	UNID	0,65	65,00
199	BR 0435904	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	100	UNID	0,69	69,00
200	BR 0438396	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR:	100	UNID	0,85	85,00

			CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL				
201	BR 0438397	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	100	UNID	0,75	75,00
202	BR 0438398	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:	100	UNID	0,90	90,00

			EMBALAGEM INDIVIDUAL				
203	BR 0438399	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	100	UNID	0,76	76,00
204	BR 0438400	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	100	UNID	0,90	90,00
205	BR0438401	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE,	100	UNID	0,67	67,00

			CALIBRE: N° 4, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL				
206	BR 0438981	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: N° 6, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	200	UNID	0,74	148,00
207	BR 0438982	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: N° 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:	200	UNID	1,18	236,00

			ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL				
208	BR 0435906	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	200	UNID	0,82	164,00
209	BR 0435907	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	200	UNID	0,98	196,00
210	BR 0435908	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE,	200	UNID	1,09	218,00

			MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
211	BR 0435909	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	200	UNID	1,35 270,00
212	BR 0435910	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS,	200	UNID	1,25 250,00

			ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL				
213	BR 0435911	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	200	UNID	1,36	272,00
214	BR 0435912	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 22, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	200	UNID	1,31	262,00
215	BR 0435977	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14	8000	UNID	0,57	4.560,00

			FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL				
216	BR 0437441	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	150	UNID	0,81	121,50
217	BR 0465682	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA PARA GASTROTOMIA 18Fr	7	UNID	31,75	222,25
218	BR 0470909	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA PARA GASTROTOMIA 20 Fr	7	UNID	90,70	634,90
219	BR0440124	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:P/ GASTROSTOMIA, MODELO:NÍVEL DE PELE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:24 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA 2,5 CM, CONECTOR:CONECTOR	7	UNID	784,18	5.489,26

			PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES:SISTEM A PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES:DISTAL - INTRA				
220	BR 0436040	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 8 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	150	UNID	2,88	432,00
221	BR 0436000	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	500	UNID	0,90	450,00
222	BR 0436001	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO,	500	UNID	1,07	535,00

			VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUA				
223	BR 0437438	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUA	150	UNID	1,25	187,50
224	BR 0435978	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 6 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	300	UNID	0,60	180,00
225	BR 0435971	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA:	1500	UNID	0,75	1.125,00

			PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL				
226	BR 0396146	Exclusivo ME/EPP/ME I	SWAB PARA COLETAR E TRANSPORTE DE AMOSTRAS COM MEIO CARY BLAIR COM HASTE DE PLÁSTICO	1500	UNID	5,11	7.665,00
227	BR 0452223	Exclusivo ME/EPP/ME I	TALA- IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:ALUMÍNIO REVESTIDO C/ ESPUMA, TAMANHO:CERCA DE 25 X 2 CM	150	UNID	7,74	1.161,00
228	BR 0435801	Exclusivo ME/EPP/ME I	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO : USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C, ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	1800	UNID	15,19	27.342,00
229	BR 0438089	Exclusivo ME/EPP/ME I	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO : USO EM TESTA, COMPONENTES: C, ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES	600	UNID	50,43	30.258,00
230	BR 0396034	Exclusivo ME/EPP/ME I	TESTE NÃO TREPONÊMICO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA DE ANTICORPOS NÃO TREPONÊMICOS, PRESENTES NO SORO OU PLASMA, UTILIZANDO TRIAGEM SOROLOGICA DE SIFILIS.	3000	UNID	13,67	41.010,00

231	BR 0457480	Exclusivo ME/EPP/ME I	TORNEIRINHA, VIAS: 3 VIAS, MATERIAL : POLÍMERO, TIPO CONECTOR: LUER LOCK , SLIP, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 300 PSI, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO	4000	UNID	0,76	3.040,00
232	BR 0428620	Exclusivo ME/EPP/ME I	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL : NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR : SEM COR, GRAMATURA : CERCA DE 30 G,M2, TAMANHO : ÚNICO, TIPO USO : DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	5000	PACO TE	5,29	26.450,00
233	BR 0451347	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	150	UNID	6,57	985,50
234	BR 0451214	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO	150	UNID	5,54	831,00

			CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO				
235	BR 0451220	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	150	UNID	4,83	724,50
236	BR 0451263	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	200	UNID	6,25	1.250,00
237	BR 0451264	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL: C, GUIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	150	UNID	5,02	753,00

238	BR 0451255	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL: C, GUIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	300	UNID	3,28	984,00
239	BR 0451212	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	300	UNID	3,45	1.035,00
240	BR 0451256	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL: C, GUIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	300	UNID	3,42	1.026,00
241	BR 0451218	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5, TIPO PONTA: C, PONTA	250	UNID	4,37	1.092,50

			DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL: C, GUIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO				
242	BR0451259	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL: C, GUIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	60	UNID	4,63	277,80
243	BR0451315	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,5 TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL: C, GUIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	60	UNID	3,88	232,80
244	BR 0375911	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO DE POLIPROPILENO COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR 5ML, PARA COLETA DE SANGUE.	800	UNID	0,78	624,00

245	BR 0376832	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO DE POLIPROPILENO COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR 8 ML, PARA COLETA DE SANGUE.	800	UNID	0,74	592,00
246	BR 0451345	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,0, SEM CUFF	60	UNID	4,08	244,80
247	BR0451341	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,5, SEM CUFF	60	UNID	6,29	377,40
248	BR 0451191	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, SEM CUFF	60	UNID	3,00	180,00
249	BR 0451197	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,5, SEM CUFF	60	UNID	3,27	196,20
250	BR 0451198	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0, SEM CUFF	60	UNID	3,33	199,80
251	BR 0451192	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, SEM CUFF	60	UNID	3,44	206,40
252	BR 0451196	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5, SEM CUFF	60	UNID	2,96	177,60
253	BR0409760	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO FALCON DE 15ML. TUBOS PARA CENTRÍFUGA, EM POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL LISA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, À PROVA DE VAZAMENTO, GRADUADOS. SUPORTAM	1000	UNID	1,42	1.420,00

			TEMPERATURAS DE – 80°C A 120°C. ESTERILIZADOS COM ÓXIDO DE ETILENO.				
254	BR 0451193	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA:Nº204, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 6,0MM, COMPRIMENTO:2,0M, ADICIONAIS: C, CONECTORES, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. TUBO DE ASPIRAÇÃO.	1500	UNID	12,78	19.170,00
255	BR0376832	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:8 ML, COMPONENTES:COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	1000	UNID	1,31	1.310,00
256	BR0247160	Exclusivo ME/EPP/ME I	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES: MANÔMETRO E FLUXOMETRO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO	50	UNID	241,88	12.094,00
257	BR0267501	Exclusivo ME/EPP/ME I	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	50000	COM PRIMI DO	0,10	5.000,00
258	BR0271217	Exclusivo ME/EPP/ME I	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	10000	COM PRIMI DO	3,21	32.100,00
259	BR0448842	Exclusivo ME/EPP/ME I	AMOXICILINA 50MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5MG	3000	FRAS CO	5,43	16.290,00

260	BR 0270612	Ampla Concorrência	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL	15000	FRASCO/AMPOL A	6,17	92.550,00
261	BR 0270612	Cota Reservada - 25%	(COTA RESERVADA ITEM 260) BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL	5000	FRASCO/AMPOL A	6,17	30.850,00
262	BR0437160	Exclusivo ME/EPP/MEI	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO NASAL. FRASCO 20ML.	1500	FRASCO	3,06	4.590,00
263	BR 0267660	Exclusivo ME/EPP/MEI	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG	35000	COMPRIMIDO	0,16	5.600,00
264	BR 0267741	Exclusivo ME/EPP/MEI	PREDNISONA, DOSAGEM: 5 MG	5000	COMPRIMIDO	0,07	350,00
265	BR 0267768	Exclusivo ME/EPP/MEI	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	80000	COMPRIMIDO	0,15	12.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$2.647.754,10 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)							

- Para a estimativa dos preços referenciais da contratação foi utilizada metodologia com observância ao art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazendo uso da mediana, com composição de valores através da pesquisa no BPS (média), Banco de Preços (site governamental) e Cotações com demais órgãos (mediana).

12 - DO EVENTUAL CONTRATO E VIGÊNCIA

12.1. Poderá ser firmado contrato entre o Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE e a(s) empresa(s) vencedora(s), conforme minuta, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação para assinatura do mesmo, relativo à execução do objeto.

12.2. Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base à presente licitação, bem como as condições estabelecidas no Termo de Referência, Instrumento Convocatório e Anexos.

12.3. A publicação resumida do instrumento de contrato e de seus eventuais aditamentos na imprensa oficial, seguirá conforme previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. O contrato poderá ser rescindido pela autoridade competente pelos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e observados demais artigos da referida Lei.

12.5. A vigência do contrato tem início a partir da data de sua assinatura, estendendo-se por 12 (doze) meses.

13 – DA VALIDADE DOS PRODUTOS

13.1. O prazo de validade de cada item não será inferior 12 (doze) meses, a contar da entrega, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.

14– DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

14.1. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais, e suas normas editalícias e os termos de sua proposta.

14.2. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o prazo estabelecido no Contrato.

14.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

14.4. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pelos empregados da Contratada.

14.5. Promover, mediante seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento sobre os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.

14.6. Solicitar o fornecimento do produto mediante requisições expedidas pelo setor administrativo ou o servidor designado.

14.7. Designar um servidor como gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar as faturas conforme previsto no art. 117 Lei nº 14.133/2021.

15 – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

15.1. Fornecer na sede do Município, as quantidades dos produtos, objeto do Pregão Eletrônico, nas condições estipuladas no presente instrumento de contrato e nas condições inseridas nas Notas de Empenho iniciais e seguintes.

15.2. Emitir as Notas Fiscais nos prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.

15.3. Comunicar com antecedência à Contratante a impossibilidade em atender as solicitações, nos casos em que houver impedimento para funcionamento normal de suas atividades.

15.4. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.5. Comunicar por escrito ao responsável pela Administração do Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

15.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento.

16 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a licitante ou a adjudicatária que:

16.1.1. Deixar de entregar documentação exigida durante a licitação ou para fins de assinatura da Ata ou do contrato, inclusive a garantia da proposta ou de execução contratual, quando houver;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

16.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3. Desistir dos lances ofertados, a menos que haja erro material reconhecido;

16.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

16.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

16.1.5. Fraudar a licitação

16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

16.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

16.1.8. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

16.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. Advertência;

16.2.2. Multa;

16.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

16.3.2. As peculiaridades do caso concreto

16.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

16.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

16.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços celebrada, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços celebrada.

16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor da Ata de Registro de Preços celebrada.

16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

16.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1. Nos termos do art. 117, Lei nº 14.133/2021, a entrega dos produtos, a fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, com anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, serão realizados por Gioconda Maria da Silva Mendonça – Farmacêutica e Ires Madellom Porto Monteiro da Silva – Farmacêutica, como gestora e fiscal do contrato, respectivamente.

17.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

17.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18 – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 – Entidade Supervisionada

Unidade: 0303 – Secretaria Municipal de Saúde

Classificação Funcional e Programática: 10.301.1001.2239.0000 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica

Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente); 1.600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes; 1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov.

Órgão: 03 – Entidade Supervisionada.

Unidade: 0303 – Secretaria Municipal de Saúde

Classificação Funcional e Programática: 10.302.1001.2124.0000 – Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade - MAC

Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente); 1.600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes

Brejo da Madre de Deus - PE, 27 de agosto de 2024.

Anne Gabrielle Bezerra
**SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DO BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**

Gioconda Maria da Silva Mendonça
Farmacêutica – CRF/PE 02946
GESTORA DO CONTRATO

Ires Madellom Porto Monteiro da Silva
Farmacêutica
FISCAL DO CONTRATO

APÊNDICE DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA APRESENTAÇÃO

O presente estudo é etapa do planejamento da contratação pretendida, visando a identificação da melhor solução, servindo ainda de base à elaboração do Termo de Referência e demais instrumentos correlatos ao procedimento licitatório, trazendo a descrição da necessidade da contratação fundamentada na análise preliminar que caracterize o interesse público envolvido, consoante art. 18, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais pertinentes ao objeto

- Modalidade: Pregão – Forma: Eletrônica
- Procedimento Auxiliar: Sistema de Registro de Preços
- Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E ESTIMATIVA

2.1. OBJETO

Constitui objeto da licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Sistema de Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuro e eventual fornecimento parcelado de medicamentos e material médico-hospitalar, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE.

2.2. NATUREZA DO OBJETO

O objeto a ser contratado é caracterizado como bem comum de que trata o art. 6º, inc. XIII, da Lei nº 14.133/2021, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos produtos são usuais no mercado, o que permite a utilização da modalidade pregão.

2.3. DO DESCRITIVO DA NECESSIDADE

Inicialmente, é importante frisar a responsabilidade institucional quanto à continuidade da prestação de serviços públicos da saúde no âmbito do Sistema Único da Saúde (SUS) da localidade, tendo em vista que são considerados essenciais, e, portanto, é dever do Município como representante do Estado garantir o acesso ao cidadão, sem que sofra interrupção.

Com efeito, considerando-se apontamentos trazidos pelo TCE – PE no OFÍCIO DPLTI/GLIC/AS n.º 24130/2024, os quantitativos se ajustaram à demanda atual do município dentro de um prazo de 12 meses, tendo em conta a expansão significativa da capacidade operacional

do município e ampliação dos serviços de saúde ofertados com a abertura do bloco cirúrgico, e a criação dos anexos de saúde no Sítio Tabocas, Sítio Fazenda Velha, Sítio Caldeirão e no Sítio Bandeiras, da abertura do PSF 14 no Distrito de São Domingos, além da criação de uma nova estrutura hospitalar através da transformação da Policlínica de São Domingos no Hospital Teófilo Sales Asfora.

Há de se destacar, ainda, que a maior parte das intervenções em saúde requer a utilização de materiais médico hospitalares, pois são considerados insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, podendo ser determinante para o alcance de resultados favoráveis para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde, Hospital Municipal, SAMU, Policlínica, Centro de Reabilitação e AME, tornando-se, portanto, imperativo estabelecer estoques de segurança.

Nessa perspectiva, com o aumento de equipamentos de saúde, evidenciou-se a necessidade premente de incremento para garantir uma margem de segurança na capacidade operacional, o que deve ser ponderado com base nas projeções contínuas de ampliação e consequente crescimento nos atendimentos, sobretudo, se comparado a anos anteriores.

Acrescente-se, de outro modo, que houve a inclusão de oito medicamentos remanescentes de processo licitatório anterior, alguns por terem fracassado e outros advindos da necessidade de adequações mercadológicas, e por questões de economicidade processual foram incluídos no processo em comento.

Cabe ressaltar, que todos os itens propostos são considerados de natureza comum, com especificações mercadológicas que podem ser objetivamente identificadas pelos interessados do ramo, adequando-se à modalidade licitatória escolhida, utilizando-se, para tanto, da sua forma eletrônica na garantia de maior transparência e ampliação de disputa.

Quanto à utilização do procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, consubstanciados no princípio da economicidade, visamos a garantia do uso racional do recurso orçamentário, e, ainda, torna-se ideal por nos garantir uma margem mais segura, pois haverá a contratação somente dos itens e quantitativos que serão efetivamente consumidos, afastando possível desabastecimento.

2.4. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A estimativa dos itens necessários, bem como das quantidades correspondentes foram mensurados com fundamento nos seguintes parâmetros:

- a) Levantamento atual dentro das unidades a serem atendidas no Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE e ainda, com observância aos apontamentos trazidos no OFÍCIO DPLTI/GLIC/AS n.º 24130/2024, do TCE - PE;
- b) Previsão aproximada da demanda e quantidade dos itens a serem fornecidos para um período de 12 meses;
- c) Observância às últimas contratações

2.4.1. As estimativas de consumo por item, encontram-se consignadas na tabela a seguir:

ITEM	CÓDIGO BPS	PARTICIPAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	BR 0348807	Exclusivo ME/EPP/ME I	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	800	PCT	5,00	4.000,00
2	BR 0434280	Exclusivo ME/EPP/ME I	ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO : A 3%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA. EMBALAGEM 1L	15	FRASCO	31,30	469,50
3	BR 0434278	Exclusivo ME/EPP/ME I	ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO : A 5%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA. EMBALAGEM 1L	15	FRASCO	16,36	245,40
4	BR 0281657	Exclusivo ME/EPP/ME I	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES: LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", TIPO: LOÇÃO OLEOSA. FRASCO 200ML	3500	FRASCO	6,43	22.505,00
5	BR 0376500	Exclusivo ME/EPP/ME I	ADAPTADOR, TIPO: TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PONTA PERFURANTE FRASCOS E BOLSAS, PONTA LUER SLIP, COMPRIMENTO 7 A 10 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: TAMPAS PROTETORAS	2800	UNID	0,47	1.316,00

6	BR 0397510	Exclusivo ME/EPP/ME I	AGULHA HIPODÉRMICA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24 G X 3/4" (20X5,5), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	20000	UNID	0,14	2.800,00
7	BR 0439812	Exclusivo ME/EPP/ME I	AGULHA HIPODÉRMICA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1,2" (13X4,5), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	28000	UNID	0,10	2.800,00
8	BR 0439799	Exclusivo ME/EPP/ME I	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1,2" (40X1,2), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	28000	UNID	0,07	1.960,00
9	BR 0439804	Exclusivo ME/EPP/ME I	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1" (25X8), TIPO PONTA: BISEL	25000	UNID	0,07	1.750,00

			CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
10	BR 0439807	Exclusivo ME/EPP/ME I	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1" (25X7), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	25000	UNID	0,05	1.250,00
11	BR 0439809	Exclusivo ME/EPP/ME I	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 23 G X 1" (25X6), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	28000	UNID	0,11	3.080,00
12	BR 0348275	Exclusivo ME/EPP/ME I	ÁLCCOL ISOPROPÍLICO 99,5%. 1 L	10	FRAS CO	32,46	324,60
13	BR 0346633	Exclusivo ME/EPP/ME I	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% 1L	450	FRAS CO	8,42	3.789,00

14	BR0269943	Exclusivo ME/EPP/ME I	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL. EMBALAGEM 500ML	2500	FRAS CO	6,21	15.525,00
15	BR 0269941	Exclusivo ME/EPP/ME I	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. EMBALAGEM 1000ML.	3500	FRAS CO	7,41	25.935,00
16	BR 0269941	Exclusivo ME/EPP/ME I	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMABAGEM 500G.	1000	UNID	9,78	9.780,00
17	BR 0279726	Exclusivo ME/EPP/ME I	ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM 500G.	600	UNID	11,96	7.176,00
18	BR 0444355	Exclusivo ME/EPP/ME I	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. 1,80M	60000	ROLO	0,28	16.800,00
19	BR 0444365	Exclusivo ME/EPP/ME I	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2,	45000	ROLO	0,57	25.650,00

			EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL 1,80M				
20	BR 0444371	Exclusivo ME/EPP/ME I	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL 1,80M	60000	ROLO	0,66	39.600,00
21	BR 0444375	Exclusivo ME/EPP/ME I	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 30 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL 1,80M	40000	ROLO	1,10	44.000,00
22	BR 0444609	Exclusivo ME/EPP/ME I	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M.	3000	UNID	2,32	6.960,00
23	BR 0444613	Exclusivo ME/EPP/ME I	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M.	3000	UNID	3,00	9.000,00
24	BR 0444614	Exclusivo ME/EPP/ME I	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO 3M.	3000	UNID ADE	4,70	14.100,00
25	BR 0473361	Exclusivo ME/EPP/ME I	AVENTAL, MATERIAL: POLIPROPILENO, MODELO: UNISSEX, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, TAMANHO: ÚNICO. 40G	2000	UNID	1,33	2.660,00

26	BR 0430733	Exclusivo ME/EPP/ME I	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS: 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), MODELO: DRENÁVEL, TIPO DE BOLSA: TRANSPARENTE, TIPO DE ADESIVO: ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA: RESINA SINTÉTICA, DIÂMETRO: RECORTÁVEL ATÉ 70 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VÁLVULA ANTI-REFLUXO	600	UNID	10,26	6.156,00
27	BR 0404939	Exclusivo ME/EPP/ME I	CAMPO OPERATÓRIO , TECIDO 100% ALGODÃO,C/FIO RADIOPACO, 28CM, 25CM,15 FIOS CM2, COM ACABAMENTO OVERLOCK, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADO, CADARÇO DUPLO MINIMO 18 CM.	1500	UNID	1,98	2.970,00
28	BR 0255926	Exclusivo ME/EPP/ME I	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO:7 MM, COMPONENTES:TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO:ANESTESIA	25	UNID	31,28	782,00
29	BR 0255102	Exclusivo ME/EPP/ME I	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO:7,50 MM, COMPONENTES:TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO,	25	UNID	19,23	480,75

			BALÃO, APLICAÇÃO:ANESTESIA				
30	BR 0255101	Exclusivo ME/EPP/ME I	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO:8 MM, COMPONENTES:TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO:ANESTESIA	25	UNID	20,42	510,50
31	BR 0255106	Exclusivo ME/EPP/ME I	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO:8,50 MM, COMPONENTES:TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO:ANESTESIA	25	UNID	13,65	341,25
32	BR 0422824	Exclusivo ME/EPP/ME I	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 0, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	25	UNID	3,14	78,50
33	BR 0422819	Exclusivo ME/EPP/ME I	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 1, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	25	UNID	1,42	35,50
34	BR 0427150	Exclusivo ME/EPP/ME I	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 2, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM	25	UNID	1,45	36,25

			INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
35	BR 0422817	Exclusivo ME/EPP/ME I	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 3, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	25	UNID	1,40	35,00
36	BR 0422820	Exclusivo ME/EPP/ME I	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 4, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	25	UNID	1,96	49,00
37	BR 0422818	Exclusivo ME/EPP/ME I	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	25	UNID	1,43	35,75
38	BR 0348073	Exclusivo ME/EPP/ME I	CARVÃO ATIVADO, ASPECTO FÍSICO:PÓ PRETO, INODORO, PESO MOLECULAR:12,01 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:C, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 90%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7440-44-0	50	FRAS CO	32,12	1.606,00
39	BR 0279765	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO	7500	UNID	0,79	5.925,00

			EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 10				
40	BR 0279764	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 12	750	UNID	0,66	495,00
41	BR 0279761	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 14	750	UNID	0,86	645,00
42	BR 0279762	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 16	750	UNID	1,20	900,00
43	BR 0283986	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA,	750	UNID	1,10	825,00

			ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 18				
44	BR 0279760	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 6	4000	UNID	0,63	2.520,00
45	BR 0279763	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 8	1100	UNID	0,57	627,00
46	BR 0465679	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, VIAS: DUPLO LÚMEN, LÚMEN: 14 A 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, COMPONENTE II: REVESTIDO C, ANTIMICROBIANO, ANTIF ÚNGICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	25	UNID	60,74	1.518,50

			EMBALAGEM INDIVIDUAL				
47	BR 0395230	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR: CONECTOR UNIVERSAL	5000	UNID	0,39	1.950,00
48	BR 0437185	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3000	UNID	1,19	3.570,00
49	BR 0437164	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR	700	UNID	0,27	189,00
50	BR 0437170	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE	2500	UNID ADE	0,19	475,00

			ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C				
51	BR 0437171	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C	2500	UNID	0,23	575,00
52	BR 0437165	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C,	2500	UNID	0,20	500,00
53	BR 0437182	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 16 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO,	2500	UNID	0,67	1.675,00
54	BR 0437183	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 45 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	2500	UNID	0,62	1.550,00
55	BR 0437184	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA	2500	UNID	0,63	1.575,00

			30 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO,				
56	BR 0437185	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	3000	UNID	0,98	2.940,00
57	BR 0437186	Exclusivo ME/EPP/ME I	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO,	3000	UNID	0,47	1.410,00
58	BR 0269881	Exclusivo ME/EPP/ME I	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0,2%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA. FRASCO 1000ML	50	FRAS CO	16,93	846,50
59	BR 0269876	Exclusivo ME/EPP/ME I	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE. FRASCO 100ML	600	FRAS CO	14,37	8.622,00
60	BR 0455901	Exclusivo ME/EPP/ME I	COLAR CERVICAL) ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL PHILADELPHIA, MATERIAL: ESPUMA DE POLIFÓRMIO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: GRANDE	50	UNID	14,60	730,00

61	BR 0455917	Exclusivo ME/EPP/ME I	COLAR CERVICAL ESPUMA ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL NOTURNO, MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIMENTO: MALHA DE ALGODÃO, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: GRANDE	50	UNID	13,85	692,50
62	BR 0455918	Exclusivo ME/EPP/ME I	COLAR CERVICAL ESPUMA ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL NOTURNO, MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIMENTO: MALHA DE ALGODÃO, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: MEDIO	50	UNID	13,28	664,00
63	BR 0455919	Exclusivo ME/EPP/ME I	COLAR CERVICAL ESPUMA ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL NOTURNO, MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIMENTO: MALHA DE ALGODÃO, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: PEQUENO	50	UNID	15,68	784,00
64	BR 0455919	Exclusivo ME/EPP/ME I	COLAR CERVICAL ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL PHILADELPHIA, MATERIAL: ESPUMA DE POLIFÓRMIO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: MÉDIO	50	UNID	14,58	729,00

65	BR 0455903	Exclusivo ME/EPP/ME I	COLAR CERVICAL ÓRTESE PARA COLUMA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL PHILADELPHIA, MATERIAL: ESPUMA DE POLIFÓRMIO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: PEQUENO	50	UNID	13,04	652,00
66	BR 0419392	Exclusivo ME/EPP/ME I	COLETOR DE URINA, MATERIAL : PVC, TIPO : SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE : CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI- REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO,BACTERIO LÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL, CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	1500	UNID	3,92	5.880,00
67	BR 0419392	Exclusivo ME/EPP/ME I	COLETOR DE URINA, MATERIAL : PVC, TIPO : SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE : CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI- REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO,BACTERIO LÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL,	750	UNID	4,54	3.405,00

			CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
68	BR 0363482	Exclusivo ME/EPP/ME I	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: PARA RESÍDUOS QUIMIOTERÁPICOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL	3100	UNID	5,23	16.213,00
69	BR 0363485	Exclusivo ME/EPP/ME I	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL	2500	UNID	4,27	10.675,00
70	BR 0363484	Exclusivo ME/EPP/ME I	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL	3000	UNID	2,67	8.010,00
71	BR 0296144	Exclusivo ME/EPP/ME I	COLETOR URINA, EM PVC TRANSPARENTE, SISTEMA ABERTO, GRADUAÇÃO DE 100 A 2000 ML, TUBO PVC MALEÁVEL 1,20M APROXIMADOS, DESCARTÁVEL, C/DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA MASCULINO Nº6	300	UNID	0,95	285,00

72	BR 0462497	Exclusivo ME/EPP/ME I	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, CAMADAS:4 CAMADAS, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 50 UNIDADES.	400	UNID	53,86	21.544,00
73	BR0256519	Exclusivo ME/EPP/ME I	CONJUNTO (KIT) COLOCAÇÃO DIU, MATERIAL:POLIETILENO, QUANTIDADE PEÇAS:4, COMPONENTES:TESOURA CHERON, GUIA DE HISTEROMETRIA, ESPÉCULO E, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APLICAÇÃO:USO GINECOLÓGICO	100	UNID	62,27	6.227,00
74	BR 0353661	Exclusivo ME/EPP/ME I	CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE ZIEHL- NEELSEN. CORANTE, TIPO:CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL- NEELSEN, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:ÁLCOOL- ÁCIDO, FUCSINA FENICADA E AZUL DE METILENO	10	CONJ UNTO	56,63	566,30
75	BR 0438472	Exclusivo ME/EPP/ME I	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES: 1 CONECTOR DRENO- TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, APLICAÇÃO: EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁDICOS, VOLUME: 2.000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO EXTENSOR EM PVC C, PINÇA CLAMP 1,20M,	15	UNID	5,73	85,95

			ACESSÓRIOS: DRENO TÓRAX Nº34, USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
76	BR 0438468	Exclusivo ME/EPP/ME I	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES: 1 CONECTOR DRENO- TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, APLICAÇÃO: EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁDICOS, VOLUME: 2.000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO EXTENSOR EM PVC C, PINÇA CLAMP 1,20M, ACESSÓRIOS: DRENO TÓRAX Nº36, USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	15	UNID	26,45	396,75
77	BR 0438469	Exclusivo ME/EPP/ME I	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES: 1 CONECTOR DRENO- TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, APLICAÇÃO: EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁDICOS, VOLUME: 2.000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO EXTENSOR EM PVC C, PINÇA CLAMP 1,20M, ACESSÓRIOS: DRENO TÓRAX Nº38, USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	15	UNID	8,92	133,80
78	BR 0327536	Exclusivo ME/EPP/ME I	CORANTE, TIPO:CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO:0,1% DE CICLOHEXADIENOS,0,1% DE AZOBENZOSULFÔNICOS,	50	CONJ UNTO	37,40	1.870,00

			COMPONENTES ADICIONAIS:0,1% DE FENOTIAZINAS. PANÓTICO RÁPIDO Nº1: SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO A 0,1% (500ML). PANÓTICO RÁPIDO Nº2: SOLUÇÃO DE XANTENOS A 0,1% (500ML). PANÓTICO RÁPIDO Nº3: SOLUÇÃO DE TIAZINAS A 0,1% (500ML)				
79	BR 0328077	Exclusivo ME/EPP/ME I	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. EMBALAGEM 1000ML.	100	UNID	17,37	1.737,00
80	BR 0461243	Exclusivo ME/EPP/ME I	ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA,PRATA CLORADA, ADICIONAL 1: C, GEL CONDUTOR, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S, CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO	1000	UNID	0,18	180,00
81	BR 0442385	Exclusivo ME/EPP/ME I	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 10 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO 100M	100	UNID	50,25	5.025,00
82	BR04434	Exclusivo ME/EPP/ME I	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO	100	UNID	66,49	6.649,00

			MULTILAMINADO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO 100M				
83	BR 0442405	Exclusivo ME/EPP/ME I	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO 100M	100	UNID	61,24	6.124,00
84	BR 0442386	Exclusivo ME/EPP/ME I	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 30 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO 100M	100	UNID	128,60	12.860,00
85	BR 0386112	Exclusivo ME/EPP/ME I	EQUIPO BURETA, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA	1500	UNID	4,74	7.110,00

			FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA:BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA:MÍN.150 ML, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUX				
86	BR 0386360	Exclusivo ME/EPP/ME I	EQUIPO MULTIVIAS , EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO:P/ IRRIGAÇÃO, NÚMERO VIAS:DUAS VIAS, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA:PONTA PERFURANTE C/ TAMPA CADA VIA, TIPO PINÇA:CORTA FLUXO CENTRAL,E TODAS VIAS,	1500	UNID	0,65	975,00
87	BR 0462239	Exclusivo ME/EPP/ME I	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: P,NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 180 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C,FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR: CONECTOR P, SONDA ESCALONADO C,L	10000	UNID	0,98	9.800,00
88	BR 0384883	Exclusivo ME/EPP/ME I	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 140 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA:BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA:MÍN.100 ML, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTA S, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO.	700	UNID	0,58	406,00
89	BR 0286037	Exclusivo ME/EPP/ME I	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDA: MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA	30000	UNID	0,45	13.500,00

			ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO: CABO C, 17 A 18CM E CERDAS C, APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
90	BR 0432480	Exclusivo ME/EPP/ME I	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: ADULTO OBESO	15	UNID	83,79	1.256,85
91	BR 0432468	Exclusivo ME/EPP/ME I	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO"	100	UNID	71,10	7.110,00
92	BR 0432472	Exclusivo ME/EPP/ME I	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL	15	UNID	65,43	981,45
93	BR 0473659	Exclusivo ME/EPP/ME I	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO: ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO:	200	UNID	23,69	4.738,00

			MÁSCARA POLÍMERO, TAMANHO ADULTO				
94	BR 0362097	Exclusivo ME/EPP/ME I	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO: ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO: MÁSCARA PVC TAMANHO M DE 2 A 13 ANOS	200	UNID	23,61	4.722,00
95	BR 0453693	Exclusivo ME/EPP/ME I	ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1: DE AYRES, MATERIAL : PLÁSTICO, COMPRIMENTO : CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 100UNIDADES	800	PACO TE	8,43	6.744,00
96	BR 0479747	Exclusivo ME/EPP/ME I	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	5000	UNID	2,21	11.050,00
97	BR0479748	Exclusivo ME/EPP/ME I	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	2500	UNID	0,73	1.825,00

98	BR 0479749	Exclusivo ME/EPP/ME I	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	2500	UNID	0,86	2.150,00
99	BR 0438922	Exclusivo ME/EPP/ME I	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX C, ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: ADULTO	60	UNID	22,08	1.324,80
100	BR 0438923	Exclusivo ME/EPP/ME I	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX C, ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: PEDIÁTRICO	50	UNID	19,24	962,00
101	BR 0437091	Exclusivo ME/EPP/ME I	ÉTER DIETÍLICO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONCENTRAÇÃO: 35%.EMBALAGEM DE 1L.	50	FRAS CO	38,61	1.930,50
102	BR 0392303	Exclusivo ME/EPP/ME I	EXTENSÃO, MATERIAL:SILICONE, TIPO:PARA OXIGENOTERAPIA, COMPRIMENTO:2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPERFÍCIE LISA,CONEXÃO P/ADAPTAÇÃO NAS 2 PONTAS	1000	UNID	6,74	6.740,00
103	BR 0479622	Exclusivo ME/EPP/ME I	FILTRO TERAPIA RESPIRATÓRIA, APLICAÇÃO:P/ CIRCUITO RESPIRATÓRIO,	100	UNID	7,46	746,00

			MODELO:HEPA, TIPO:BARREIRA MICROBIOLÓGICA, TIPO MEMBRANA:HIDRÓFOBIC O, COMPONENTE:CONEXÕE S PADRÃO, TAMANHO:ADULTO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL				
104	BR 0281062	Exclusivo ME/EPP/ME I	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	200	UNID	5,03	1.006,00
105	BR 0351240	Exclusivo ME/EPP/ME I	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	200	UNID	1,84	368,00
106	BR 0364941	Exclusivo ME/EPP/ME I	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	200	UNID	1,54	308,00
107	BR 0330413	Exclusivo ME/EPP/ME I	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,0 CM,	200	UNID	1,53	306,00

			ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL				
108	BR 0436520	Exclusivo ME/EPP/ME I	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	200	UNID	1,64	328,00
109	BR 0278970	Exclusivo ME/EPP/ME I	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE, APLICAÇÃO: MULTIUSO	400	UNID	3,47	1.388,00
110	BR 0437863	Exclusivo ME/EPP/ME I	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM, COR: COM COR. EMBALAGEM 4,5M	1500	UNID	5,52	8.280,00
111	BR 0437862	Exclusivo ME/EPP/ME I	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO. EMBALAGEM 4,5M	1000	UNID	5,60	5.600,00
112	BR 0437868	Exclusivo ME/EPP/ME I	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR:	1500	UNID	3,10	4.650,00

			COM COR. EMBALAGEM 4,5M				
113	BR 0437867	Exclusivo ME/EPP/ME I	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR.. EMBALAGEM 4,5M	1500	UNID	4,86	7.290,00
114	BR 0345486	Exclusivo ME/EPP/ME I	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO: À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA. EMBALAGEM DE 1 L	20	UNID	9,23	184,60
115	BR 0380597	Exclusivo ME/EPP/ME I	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	28000	UNID	1,73	48.440,00
116	BR 0360501	Exclusivo ME/EPP/ME I	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTI	35000	UNID	1,56	54.600,00

			LIZÁVEIS, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO				
117	BR 0358131	Exclusivo ME/EPP/ME I	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	25000	UNID	1,43	35.750,00
118	BR 0427338	Exclusivo ME/EPP/ME I	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO USUÁRIO: ATÉ 40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	25000	UNID	1,53	38.250,00
119	BR 0425356	Exclusivo ME/EPP/ME I	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 16 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO: NOTURNO	30000	UNID	0,73	21.900,00

120	BR 0425355	Exclusivo ME/EPP/ME I	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO: ATÉ 15 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO: NOTURNO	25000	UNID	0,60	15.000,00
121	BR 0358100	Exclusivo ME/EPP/ME I	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: ATÉ 10 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO: NOTURNO	25000	UNID	0,51	12.750,00
122	BR 0425353	Exclusivo ME/EPP/ME I	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO USUÁRIO: ATÉ 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO: NOTURNO	15000	UNID	0,65	9.750,00
123	BR 0279887	Exclusivo ME/EPP/ME I	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: ÂMBAR, CAPACIDADE: 250 ML	1500	UNID	3,14	4.710,00

124	BR 0279893	Exclusivo ME/EPP/ME I	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML	1500	UNID	3,04	4.560,00
125	BR 0436314	Exclusivo ME/EPP/ME I	FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, OUTROS COMPONENTES: C, CONSERVANTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	10000	UNID	0,33	3.300,00
126	BR 0445573	Exclusivo ME/EPP/ME I	GARROTE, MATERIAL : BORRACHA NATURAL, LÁTEX, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL	50	ROLO	7,02	351,00
127	BR 0475840	Exclusivo ME/EPP/ME I	GEL, COMPOSIÇÃO: ELETRODO, BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO. FRASCO 1000ML	600	FRAS CO	6,14	3.684,00
128	BR 0389527	Exclusivo ME/EPP/ME I	GLUTARALDEÍDO, CONCENTRAÇÃO:A 2%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PRÉ- ATIVADO. GALÃO DE 5L	750	GALÃ O	102,60	76.950,00
129	BR 0452988	Exclusivo ME/EPP/ME I	GUIA P, INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE: METAL REVESTIDO C, POLÍMERO, TAMANHO : ADULTO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	15	UNID	39,66	594,90
130	BR 0452983	Exclusivo ME/EPP/ME I	GUIA P, INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE: METAL REVESTIDO C, POLÍMERO,	6	UNID	29,91	179,46

			TAMANHO : INFANTIL, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
131	BR 0332343	Exclusivo ME/EPP/ME I	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. FITA AUTOCLAVE.	1000	UNID	3,48	3.480,00
132	BR0364580	Exclusivo ME/EPP/ME I	ODO, CONCENTRAÇÃO: 0,1 %, FORMA FARMACÊUTICA: EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70%. EMBAAGEM 1 L	700	FRAS CO	19,27	13.489,00
133	BR0364582	Exclusivo ME/EPP/ME I	ODO, CONCENTRAÇÃO: 0,1 %, FORMA FARMACÊUTICA: EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70%. EMBAAGEM 1 L	300	FRAS CO	18,88	5.664,00
134	BR 0398706	Exclusivo ME/EPP/ME I	ODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. EMBALAGEM 1 L	1000	FRAS CO	36,64	36.640,00
135	BR 0366903	Exclusivo ME/EPP/ME I	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 15 , TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	50	CX C/100	23,65	1.182,50
136	BR 0273179	Exclusivo ME/EPP/ME I	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 21, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	80	CX C/100	21,72	1.737,60

137	BR 0313631	Exclusivo ME/EPP/ME I	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 23, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	50	CX C/100	21,78	1.089,00
138	BR 0299240	Exclusivo ME/EPP/ME I	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 24, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	80	CX C/100	22,64	1.811,20
139	BR 0409706	Exclusivo ME/EPP/ME I	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA: BORDA FOSCA, ADICIONAL: SILANIZADA	200	CX C/50	7,42	1.484,00
140	BR 0409702	Exclusivo ME/EPP/ME I	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA: BORDA LAPIDADA.	200	CX C/50	8,68	1.736,00
141	BR 0338605	Exclusivo ME/EPP/ME I	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: COM SISTEMA RETRÁTIL	2500	CX C/100	10,91	27.275,00
142	BR 0445603	Exclusivo ME/EPP/ME I	LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES: C/7 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS; C/ CABO, MATERIAL 2: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: ADULTO E INFANTIL, EMBALAGEM: C/ ESTOJO.	10	UNID	1.886,81	18.868,10
143	BR 0312616	Exclusivo ME/EPP/ME I	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: PAPEL, LARGURA: 0,50 M, COMPRIMENTO: 70 M,	3000	UNID	9,90	29.700,00

			APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: MACA HOSPITALAR				
144	BR 0287610	Exclusivo ME/EPP/ME I	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:TNT, GRAMATURA:30 G/M2, LARGURA:0,90 M, COMPRIMENTO:2 M, APRESENTAÇÃO:C/ELÁSTICO	3000	UNID	1,49	4.470,00
145	BR 0269839	Exclusivo ME/EPP/ME I	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C, PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C, ABERTURA ASSÉPTICA	10000	PAR	1,03	10.300,00
146	BR 0269838	Exclusivo ME/EPP/ME I	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C, PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C, ABERTURA ASSÉPTICA	8000	PAR	1,09	8.720,00

147	BR 0269837	Exclusivo ME/EPP/ME I	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C, PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C, ABERTURA ASSÉPTICA	6500	PAR	1,15	7.475,00
148	BR 0269947	Exclusivo ME/EPP/ME I	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C, PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C, ABERTURA ASSÉPTICA	8000	PAR	1,20	9.600,00
149	BR0276171	Ampla Concorrência	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MATERIAL: LATEX TAMANHO MÉDIO, COMPRIMENTO CANO MINIMO 80MM, TIPO AMBIDESTRA USO: DESCARTÁVEL, MODELO ANTIDERRAPANTE	6750	CX C/100	19,77	133.447,50
150	BR0276171	Cota Reservada - 25%	(COTA RESERVADA ITEM 149) LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MATERIAL:	2250	CX C/100	19,77	44.482,50

			LATEX TAMANHO , MÉDIO , COMPRIMENTO CANO MINIMO 80MM , TIPO AMBIDESTRA USO : DESCARTÁVEL , MODELO ANTIDERRAPANTE				
151	BR0269892	Ampla Concorrência	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO , MATERIAL : LATEX TAMANHO , GRANDE, COMPRIMENTO CANO MINIMO 80MM , TIPO AMBIDESTRA USO : DESCARTÁVEL , MODELO ANTIDERRAPANTE	6750	CX C/100	19,75	133.312,50
152	BR0269892	Cota Reservada - 25%	(COTA RESERVADA ITEM 151) LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO , MATERIAL : LATEX TAMANHO , GRANDE, COMPRIMENTO CANO MINIMO 80MM , TIPO AMBIDESTRA USO : DESCARTÁVEL , MODELO ANTIDERRAPANTE	2250	CX C/100	19,75	44.437,50
153	269894	Ampla Concorrência	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO , MATERIAL : LATEX TAMANHO , PEQUENO , COMPRIMENTO CANO MINIMO 80MM , TIPO AMBIDESTRA USO : DESCARTÁVEL , MODELO ANTIDERRAPANTE	4500	CX C/100	19,80	89.100,00
154	269894	Cota Reservada - 25%	(COTA RESERVADA ITEM 153) LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO , MATERIAL : LATEX TAMANHO , PEQUENO , COMPRIMENTO CANO MINIMO 80MM , TIPO AMBIDESTRA USO : DESCARTÁVEL , MODELO ANTIDERRAPANTE	1500	CX C/100	19,80	29.700,00
155	BR 0319690	Exclusivo ME/EPP/ME I	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 15CM, 15M.	500	UNID	14,18	7.090,00

156	BR 0319689	Exclusivo ME/EPP/ME I	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20CM, 15M.	500	UNID	17,60	8.800,00
157	BR 0445962	Exclusivo ME/EPP/ME I	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 6CM, 15M.	500	UNID	6,47	3.235,00
158	BR 0470275	Exclusivo ME/EPP/ME I	MANTA TÉRMICA, MATERIAL: ALUMINIZADA, TIPO: ISOLANTE TÉRMICO, MODELO: COBERTOR, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO	750	UNID	6,25	4.687,50
159	BR 0341923	Exclusivo ME/EPP/ME I	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊ NICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	1000	CX C/50	4,75	4.750,00
160	BR 0238918	Exclusivo ME/EPP/ME I	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P, MICRONEBULIZAÇÃO, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: ADULTO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	900	UNID	8,30	7.470,00
161	BR 0238919	Exclusivo ME/EPP/ME I	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P, MICRONEBULIZAÇÃO, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: INFANTIL, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	700	UNID	7,18	5.026,00
162	BR 0454554	Exclusivo ME/EPP/ME I	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO: VENTURI, MATERIAL: PLÁSTICO, ADICIONAL: C, TUBO CORRUGADO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C, CLIPE NASAL E FIXADOR	200	UNID	7,19	1.438,00

			CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS: JOGO C, 6 DILUIDORES P, FLUXO O2				
163	BR 0313379	Exclusivo ME/EPP/ME I	MÁSCARA, TIPO: P, PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS ÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95, MODE	5000	UNID	0,88	4.400,00
164	BR 0281424	Exclusivo ME/EPP/ME I	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: UMIDIFICADOR, SAÍDA: P, OXIGÊNIO, TIPO FRASCO: FRASCO PLASTICO GRADUADO, C, TAMP, VOLUME: CERCA DE 250ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL: CONECTOR METAL C, ROSCA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	2000	UNID	11,87	23.740,00
165	BR 0278705	Exclusivo ME/EPP/ME I	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO: CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL, COMPONENTES: PLÁSTICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO	200	UNID	0,44	88,00
166	BR 0389555	Ampla Concorrência	MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO: DIGITAL, TIPO AMOSTRA: SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 600 MG,DL, TEMPO RESPOSTA: ATÉ 10 S, MEMÓRIA: 250 A 500 TESTES	2250	UNID	54,17	121.882,50
167	BR 0389555	Cota Reservada - 25%	(COTA RESERVADA ITEM 166) MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO: DIGITAL, TIPO AMOSTRA: SANGUE CAPILAR, TIPO DE	750	UNID	54,17	40.627,50

			ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 600 MG,DL, TEMPO RESPOSTA: ATÉ 10 S, MEMÓRIA: 250 A 500 TESTES				
168	BR441981	Exclusivo ME/EPP/ME I	OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO: PILHA	600	UNID	38,49	23.094,00
169	BR 0277319	Exclusivo ME/EPP/ME I	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES. FRASCO 1 LITRO	1000	FRASCO	4,69	4.690,00
170	BR0467874	Exclusivo ME/EPP/ME I	PINÇA DE CHERON (PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: CHERON, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	3000	UNID	2,52	7.560,00
171	BR 0412639	Exclusivo ME/EPP/ME I	PORTA LÂMINA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 3 LÂMINAS, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM DIVISÓRIAS	15000	UNID	0,48	7.200,00
172	BR 0332814	Exclusivo ME/EPP/ME I	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL: LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO: 16 CM, LARGURA: 4,40 CM, ESPESSURA MÍNIMA: 0,045 MM, APLICAÇÃO: EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS	7000	UNID	0,42	2.940,00

			ADICIONAIS: SEM LUBRIFICANTE				
173	BR 0364041	Exclusivo ME/EPP/ME I	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO: FLEXÍVEL, TIPO MATERIAL: PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LACRE INVIOLÁVEL, DESCARTÁVEL, PEDIÁTRICA	250	UNID	0,46	115,00
174	BR 0364040	Exclusivo ME/EPP/ME I	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO: FLEXÍVEL, TIPO MATERIAL: PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LACRE INVIOLÁVEL, DESCARTÁVEL, ADULTO	300	UNID	0,29	87,00
175	BR 0373715	Exclusivo ME/EPP/ME I	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO PARA FIXAÇÃO DE LÂMINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO E POLIETILENOGLICOL. FRASCO 100ML	1000	FRAS CO	9,90	9.900,00
176	BR 0339565	Ampla Concorrência	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR, APRESENTAÇÃO: TIRA	400000	UNID ADED E/TE STE	0,68	272.000,00
177	BR0424270	Exclusivo ME/EPP/ME I	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 5, TIPO: CONJUNTO COMPLETO TIPO DE ANALISE QUALITATIVO	15.000	UNID	1,51	22.650,00

			DE BETA HCG, METODO: ELISA, APRESENTAÇÃO: TESTE				
178	BR 0456409	Exclusivo ME/EPP/ME I	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 1,5 L, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C, COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O, TAMANHOS: ADULTO	15	UNID	128,77	1.931,55
179	BR 045641 4	Exclusivo ME/EPP/ME I	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 250 ML, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C, COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH2O, TAMANHOS: NEONATAL	15	UNID	137,60	2.064,00
180	BR 0456413	Exclusivo ME/EPP/ME I	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 500 ML, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C, COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH2O, TAMANHOS: INFANTIL..	12	UNID	128,84	1.546,08
181	BR 0395537	Exclusivo ME/EPP/ME I	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 300 ML, COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL,	20000	UNID	0,82	16.400,00

			APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL				
182	BR 0296529	Exclusivo ME/EPP/ME I	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 63 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO: HOSPITALAR	1500	PACO TE	24,63	36.945,00
183	BR 0436857	Exclusivo ME/EPP/ME I	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL : NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: C, ELÁSTICO, COR : C, COR, GRAMATURA : CERCA DE 40 G,M2, TAMANHO : ÚNICO, TIPO USO : DESCARTÁVEL	8000	UNID	0,15	1.200,00
184	BR 0439654	Exclusivo ME/EPP/ME I	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 26 G X 1,2", (AG. 13X 4,5)ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	30000	UNID	0,15	4.500,00
185	BR 0439669	Exclusivo ME/EPP/ME I	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 22 G X 1", (AG. 25X7) ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	30000	UNID	0,21	6.300,00

			APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL				
186	BR 0439688	Exclusivo ME/EPP/ME I	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 22 G X 1", (AG. 25X7) ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	30000	UNID	0,25	7.500,00
187	BR 0439702	Exclusivo ME/EPP/ME I	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 22 G X 1", (AG. 25X7) ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	30000	UNID	0,30	9.000,00
188	BR 0439629	Exclusivo ME/EPP/ME I	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 22 G X 1", (AG. 25X7) ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	2000	UNID	0,81	1.620,00
189	BR 0439629	Exclusivo ME/EPP/ME I	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO	2000	UNID	2,60	5.200,00

			VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL				
190	BR 0436000	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	500	UNID	2,62	1.310,00
191	BR 0436001	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUA	500	UNID	2,31	1.155,00
192	BR 0436002	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,	1000	UNID	1,99	1.990,00

			DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL				
193	BR 0436007	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	1500	UNID	2,49	3.735,00
194	BR 0435997	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE C, AGENTE REDUTOR DE BIOFILME, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 10 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	4000	UNID	1,94	7.760,00
195	BR 0436010	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	5000	UNID	2,06	10.300,00

196	BR 0436077	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 22 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	6000	UNID	2,19	13.140,00
197	BR 0435905	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	100	UNID	0,82	82,00
198	BR 0435903	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	100	UNID	0,65	65,00

199	BR 0435904	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	100	UNID	0,69	69,00
200	BR 0438396	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	100	UNID	0,85	85,00
201	BR 0438397	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	100	UNID	0,75	75,00

202	BR 0438398	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	100	UNID	0,90	90,00
203	BR 0438399	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	100	UNID	0,76	76,00
204	BR 0438400	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	100	UNID	0,90	90,00

205	BR0438401	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	100	UNID	0,67	67,00
206	BR 0438981	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	200	UNID	0,74	148,00
207	BR 0438982	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	200	UNID	1,18	236,00

208	BR 0435906	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	200	UNID	0,82	164,00
209	BR 0435907	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	200	UNID	0,98	196,00
210	BR 0435908	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	200	UNID	1,09	218,00

211	BR 0435909	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	200	UNID	1,35	270,00
212	BR 0435910	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	200	UNID	1,25	250,00
213	BR 0435911	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	200	UNID	1,36	272,00

214	BR 0435912	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 22, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	200	UNID	1,31	262,00
215	BR 0435977	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	8000	UNID	0,57	4.560,00
216	BR 0437441	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	150	UNID	0,81	121,50

217	BR 0465682	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA PARA GASTROTOMIA 18Fr	7	UNID	31,75	222,25
218	BR 0470909	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA PARA GASTROTOMIA 20 Fr	7	UNID	90,70	634,90
219	BR0440124	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:P/ GASTROSTOMIA, MODELO:NÍVEL DE PELE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:24 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA 2,5 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES:SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES:DISTAL - INTRA	7	UNID	784,18	5.489,26
220	BR 0436040	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 8 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	150	UNID	2,88	432,00
221	BR 0436000	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS,	500	UNID	0,90	450,00

			ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL				
222	BR 0436001	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUA	500	UNID	1,07	535,00
223	BR 0437438	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUA	150	UNID	1,25	187,50
224	BR 0435978	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 6 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	300	UNID	0,60	180,00
225	BR 0435971	Exclusivo ME/EPP/ME I	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:	1500	UNID	0,75	1.125,00

			CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL				
226	BR 0396146	Exclusivo ME/EPP/ME I	SWAB PARA COLETAR E TRANSPORTE DE AMOSTRAS COM MEIO CARY BLAIR COM HASTE DE PLÁSTICO	1500	UNID	5,11	7.665,00
227	BR 0452223	Exclusivo ME/EPP/ME I	TALA- IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:ALUMÍNIO REVESTIDO C/ ESPUMA, TAMANHO:CERCA DE 25 X 2 CM	150	UNID	7,74	1.161,00
228	BR 0435801	Exclusivo ME/EPP/ME I	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO : USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C, ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	1800	UNID	15,19	27.342,00
229	BR 0438089	Exclusivo ME/EPP/ME I	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO : USO EM TESTA, COMPONENTES: C, ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES	600	UNID	50,43	30.258,00
230	BR 0396034	Exclusivo ME/EPP/ME I	TESTE NÃO TREPONÊMICO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA DE ANTICORPOS NÃO TREPONÊMICOS, PRESENTES NO SORO OU PLASMA, UTILIZANDO TRIAGEM SOROLOGICA DE SIFILIS.	3000	UNID	13,67	41.010,00
231	BR 0457480	Exclusivo ME/EPP/ME I	TORNEIRINHA, VIAS: 3 VIAS, MATERIAL : POLÍMERO, TIPO CONECTOR: LUER LOCK , SLIP, PRESSÃO MÁXIMA:	4000	UNID	0,76	3.040,00

			ATÉ CERCA DE 300 PSI, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO				
232	BR 0428620	Exclusivo ME/EPP/ME I	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL : NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR : SEM COR, GRAMATURA : CERCA DE 30 G,M2, TAMANHO : ÚNICO, TIPO USO : DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	5000	PACO TE	5,29	26.450,00
233	BR 0451347	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	150	UNID	6,57	985,50
234	BR 0451214	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	150	UNID	5,54	831,00
235	BR 0451220	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA,	150	UNID	4,83	724,50

			COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO			
236	BR 0451263	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	200	UNID	6,25 1.250,00
237	BR 0451264	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL: C, GUIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	150	UNID	5,02 753,00
238	BR 0451255	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL: C, GUIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	300	UNID	3,28 984,00

239	BR 0451212	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	300	UNID	3,45	1.035,00
240	BR 0451256	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL: C, GUIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	300	UNID	3,42	1.026,00
241	BR 0451218	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL: C, GUIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	250	UNID	4,37	1.092,50
242	BR0451259	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO	60	UNID	4,63	277,80

			ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL: C, GUIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO				
243	BR0451315	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,5 TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL: C, GUIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	60	UNID	3,88	232,80
244	BR 0375911	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO DE POLIPROPILENO COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR 5ML, PARA COLETA DE SANGUE.	800	UNID	0,78	624,00
245	BR 0376832	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO DE POLIPROPILENO COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR 8 ML, PARA COLETA DE SANGUE.	800	UNID	0,74	592,00
246	BR 0451345	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,0, SEM CUFF	60	UNID	4,08	244,80
247	BR0451341	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,5, SEM CUFF	60	UNID	6,29	377,40
248	BR 0451191	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, SEM CUFF	60	UNID	3,00	180,00
249	BR 0451197	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,5, SEM CUFF	60	UNID	3,27	196,20

250	BR 0451198	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0, SEM CUFF	60	UNID	3,33	199,80
251	BR 0451192	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, SEM CUFF	60	UNID	3,44	206,40
252	BR 0451196	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5, SEM CUFF	60	UNID	2,96	177,60
253	BR0409760	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO FALCON DE 15ML. TUBOS PARA CENTRÍFUGA, EM POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL LISA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, À PROVA DE VAZAMENTO, GRADUADOS. SUPTAM TEMPERATURAS DE -80°C A 120°C. ESTERILIZADOS COM ÓXIDO DE ETILENO.	1000	UNID	1,42	1.420,00
254	BR 0451193	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: N°204, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 6,0MM, COMPRIMENTO: 2,0M, ADICIONAIS: C, CONECTORES, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. TUBO DE ASPIRAÇÃO.	1500	UNID	12,78	19.170,00
255	BR0376832	Exclusivo ME/EPP/ME I	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 8 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	1000	UNID	1,31	1.310,00

256	BR0247160	Exclusivo ME/EPP/ME I	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES: MANÔMETRO E FLUXOMETRO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO	50	UNID	241,88	12.094,00
257	BR0267501	Exclusivo ME/EPP/ME I	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	50000	COMP RIMID O	0,10	5.000,00
258	BR0271217	Exclusivo ME/EPP/ME I	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	10000	COMP RIMID O	3,21	32.100,00
259	BR0448842	Exclusivo ME/EPP/ME I	AMOXICILINA 50MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5MG	3000	FRAS CO	5,43	16.290,00
260	BR 0270612	Ampla Concorrência	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL	15000	FRAS CO/A MPOL A	6,17	92.550,00
261	BR 0270612	Cota Reservada - 25%	(COTA RESERVADA ITEM 260) BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL	5000	FRAS CO/A MPOL A	6,17	30.850,00
262	BR0437160	Exclusivo ME/EPP/ME I	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO NASAL. FRASCO 20ML.	1500	FRAS CO	3,06	4.590,00
263	BR 0267660	Exclusivo ME/EPP/ME I	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG	35000	COMP IMID O	0,16	5.600,00
264	BR 0267741	Exclusivo ME/EPP/ME I	PREDNISONA, DOSAGEM: 5 MG	5000	COMP RIMID O	0,07	350,00
265	BR 0267768	Exclusivo ME/EPP/ME I	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	80000	COMP RIMID O	0,15	12.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$2.647.754,10
(DOIS MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

- Para a estimativa dos preços referenciais da contratação foi utilizada metodologia com observância ao art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021 fazendo uso da mediana, com composição de valores através da pesquisa no BPS (média), Banco de Preços (site governamental) e Cotações com demais órgãos (mediana).

O custo geral da contratação é de **R\$2.647.754,10 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)**, e encontra-se pormenorizado em planilha demonstrativa de preços unitários e totais em anexo.

2.4.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 – Entidade Supervisionada

Unidade: 0303 – Secretaria Municipal de Saúde

Classificação Funcional e Programática: 10.301.1001.2239.0000 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica

Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente); 1.600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes; 1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov.

Órgão: 03 – Entidade Supervisionada.

Unidade: 0303 – Secretaria Municipal de Saúde

Classificação Funcional e Programática: 10.302.1001.2124.0000 – Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade - MAC

Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente); 1.600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Por meio da análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos e dentre possibilidades oferecidas no mercado para a obtenção dos medicamentos e do material médico-hospitalar, a contratação de empresas do ramo foi a única estratégica e razoavelmente viável.

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

4.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

4.2. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda poderá parcelada, haja vista a possibilidade de adjudicação a mais de um interessado, gerando um maior aproveitamento de mercado e ampliação da competitividade.

5. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/INTERDEPENDENTES

5.1. Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

6.1. A contratação, objeto do presente estudo técnico preliminar, está consubstanciada na demanda proveniente de todas as unidades de saúde assistidas pelo Sistema Único de Saúde do Brejo da Madre de Deus -PE, a qual é perene e deve ser contínua, demonstrando razoável previsibilidade, embora, não seja possível a obtenção exata do consumo.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos podem ser classificados como de natureza comum, consoante art. 6º, inc. XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Destaque-se, ainda, que o objeto a ser licitado não envolve criação, inovação ou conjugação de requisitos técnicos especiais, desconhecidos pelo mercado, havendo domínio das soluções pretendidas, sendo que são ofertadas por muitas empresas e comparáveis entre si com facilidade.

A empresa contratada deverá observar a entrega nos horários e nos locais preestabelecidos, dentro do Município do Brejo da Madre de Deus – PE, também pormenorizados no Termo de Referência, nos quantitativos e endereço apontados na Ordem de Fornecimento oriundo do setor requisitante, conforme estas e demais descrições abaixo estabelecidas:

I – O fornecimento será executado parceladamente conforme necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE e deverá ser executado dentro das especificações e quantidades requisitadas, tendo a empresa ganhadora o prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** para entrega dos produtos especificados, contados da data da Requisição Formal;

II – Os produtos deverão ser Rua Ananias Félix Ramos, nº 37, Bairro Trevo, Brejo da Madre de Deus – PE, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 13:00h.

III - Os itens deverão ser embalados, acondicionados e identificado de acordo com a especificação técnica e norma vigentes.

IV- É OBRIGATÓRIO indicar na proposta escrita a marca e o nº de registro na Anvisa dos produtos, sob pena de desclassificação do item da respectiva proposta. Informar quando o produto for isento.

V - Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

V - Não haverá exigência da garantia da contratação.

VI. Não haverá exigência de amostras.

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Dentre outras obrigações, deve a Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais, e suas normas editalícias e os termos de sua proposta.
- b) Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o prazo estabelecido no Contrato.
- c) Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- d) Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pelos empregados da Contratada.
- e) Promover, mediante seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento sobre os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.
- f) Designar servidor como gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar as faturas conforme previsto no art. 117 Lei nº 14.133/2021.

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Dentre outras obrigações, deve a Contratada:

- a) Fornecer, na sede do Município, as quantidades dos produtos, objeto do Pregão Eletrônico, nas condições estipuladas no presente instrumento de contrato e nas condições inseridas nas Notas de Empenho iniciais e seguintes.
- b) Emitir as Notas Fiscais nos prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.
- c) Comunicar com antecedência à Contratante a impossibilidade em atender as solicitações, nos casos em que houver impedimento para funcionamento normal de suas atividades.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Comunicar por escrito ao responsável pela Administração do Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- f) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverão ser adotadas práticas de sustentabilidade ambiental, com desenvolvimento de cultura de descarte adequado dos resíduos, a serem recolhidos como lixo hospitalar e tratamento específico por empresa especializada já contratada pelo município.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para que sejam fornecidos os medicamentos e material médico-hospitalar ao Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE, tendo em vista a grande quantidade de possíveis interessados e por não restar demonstrado nenhuma outra solução mais adequada que a adotada.

Note-se, desta feita, que pela disponibilidade mercadológica de oferta, tendo em vista a característica do objeto de natureza comum, há possibilidade de ampliar a competitividade e obter propostas vantajosas em termos de preço e qualidade através da modalidade Pregão, sobretudo, na forma eletrônica.

A contratação via procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços (SRP), permite a formação de um banco de preços de fornecedores sem compromisso efetivo inicial de aquisição, facilitando a forma parcelada com maior previsibilidade de consumo e o uso racional do recurso orçamentário.

10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do objeto visa o abastecimento dos medicamentos e material médico-hospitalar utilizados e fornecidos Sistema Único de Saúde (SUS) do Município do Brejo da Madre de Deus - PE, para a eficácia dos tratamentos clínicos e na consecução dos procedimentos através dos materiais, garantindo a continuidade da prestação dos serviços essenciais.

11. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se demonstram imprescindíveis adequações prévias ao contrato quanto ao objeto no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, exceto, a indicação do gestor e fiscal do contrato, designados pela autoridade competente.

Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, a fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, com anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, serão realizados pelas servidoras Gioconda Maria da Silva Mendonça – Farmacêutica e Ires Madellom Porto Monteiro da Silva – Farmacêutica, como gestora e fiscal do contrato, respectivamente.

12. DA CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE E A RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante dos estudos preliminares realizados, com subsídio nas informações coletadas, conclui-se ser viável e razoável a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de medicamentos e material médico-hospitalar, pois é a única via adequada para a aquisição pretendida pelo Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE, que é imprescindível para a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais.

Brejo da Madre de Deus, 20 de agosto de 2024.

Gioconda Maria da Silva Mendonça
Farmacêutica – CRF/PE 02946
Equipe de Planejamento

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Anne Gabrielle Bezerra
**Secretária do Fundo Municipal de Saúde do
Brejo da Madre de Deus -PE**

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP Nº ____/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 007/2024

O **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.159.378/0001-07, situado à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. ANNE GABRIELLE BEZERRA, brasileira, inscrita no CPF nº 059.916.954-07, RG nº 5.089.990, residente e domiciliada na Rua Padre Armando Biel, Nº 127, Augusto de Melo, Jataúba-PE, denominando **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a Empresa _____, inscrita

Página 165 de 174

no CNPJ nº _____, com sede na _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, email: _____ e telefone: (____) _____, neste ato representado(a) pelo(a) o(a) **Sr(a).** _____, **FORNECEDOR**, considerando o julgamento do Processo Administrativo, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Sistema de Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuro e eventual fornecimento parcelado de medicamentos e material médico-hospitalar, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE.**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O cometimento de irregularidades na execução da presente Ata de Registro de Preços sujeitará o FORNECEDOR à aplicação de sanções administrativas, nos termos dos artigos 155 a 163 e 166 a 168 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. As irregularidades praticadas na execução da Ata de Registro de Preços sujeitarão o FORNECEDOR às seguintes sanções:

10.3. I - advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes da presente Ata constitua falta leve, assim entendida aquela que não acarreta prejuízo significativo para a execução do objeto da Ata;

10.4. II - multa, observados os seguintes limites máximos:

10.5. a) pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços: 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor total do preço registrado;

10.6. b) pela inexecução parcial ou total da presente Ata de Registro de Preços: 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor total do preço registrado.

10.7. III - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Brejo da Madre de Deus, por prazo não superior a 3 (três) anos;

10.8. IV - declaração de inidoneidade para licitar ou para contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, por prazo não inferior a 3 (três) anos e não superior a 6 (seis) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONTRATANTE.

10.9. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

10.10. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.11. As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, depois de regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

10.12. Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência do Edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Brejo da Madre de Deus - PE, ____ de _____ 2024.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DO BREJO DA MADRE DE DEUS – PE

FORNECEDOR REGISTRADO

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa, inscrita no CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP/_____ e CPF nº _____, declara sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital:

1) DECLARA, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos.

2) DECLARA, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) DECLARA, que conhece as especificações do objeto e os termos constantes no Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

4) DECLARA, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação e que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no art. 18, XII da Lei 12.708/2012, e ainda não possui vínculo de parentesco em até 2º grau, com qualquer servidor público pertencente ao quadro de colaboradores do Município.

5) DECLARA, que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6) DECLARA, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7) DECLARA que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

8) DECLARA, estar enquadrado na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006;

_____, ____ de _____ de 2024.

REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE OS ITENS DA SUA PROPOSTA DE PREÇOS
NÃO EXCEDEM O PREÇO CONTIDO NA TABELA CMED**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA que os itens da proposta de preços não excedem o preço contido na tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento), bem como, os valores finais já constam com o devido desconto CAP (Coeficiente de Adequação de Preços), e ainda, com a desoneração do ICMS prevista no Convênio Confaz ICMS n.º 87/2002 (para os itens aplicáveis).

Brejo da Madre de Deus, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante legal da empresa